

Concurso Publico n.º 21-2022

Aquisição de Produtos Químicos e Padrões para utilização nos laboratórios do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Caderno de Encargos

Índice

Capítulo I – Disposições gerais

Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I - Obrigações da entidade adjudicatária

Subsecção I - Disposições gerais

Subsecção II - Dever de sigilo

Secção II - Obrigações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Capítulo IV - Caução

Capítulo V - Resolução de litígios

Capítulo VI - Disposições finais

Anexo Técnico

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal aquisição de **29 (vinte e nove) lotes** de reagentes e padrões de referência para utilização nos laboratórios do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
2. O presente procedimento insere-se no CPV 33696500-0 Reagentes de laboratório, nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74, em 15 de março de 2008.

Cláusula 2.^a

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos entidade adjudicatárias, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pela entidade adjudicatária.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos contratos Públicos e aceites pela entidade adjudicatária nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual é de **141.770,00 €** (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo este entendido como o preço máximo que o INSA, I.P. se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento dos bens.

Cláusula 4.^a

Prazo

1. O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público, podendo o INSA, I.P. fixar datas de entrega na nota de encomenda ou por solicitação do laboratório após emissão da nota de encomenda, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o fornecimento dos bens terá de ocorrer, impreterivelmente, até **15 de dezembro de 2022**.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações da entidade adjudicatária

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.^a

Obrigações principais da entidade adjudicatária

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para a entidade adjudicatária as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico.

Cláusula 6.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

1. A entidade adjudicatária obriga-se a entregar à entidade adjudicante pública os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo técnico ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4. A entidade adjudicatária é responsável perante Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7.^a

Entrega dos bens objeto do contrato

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas instalações do INSA, I.P., situadas no Porto, Aguas Moura e Lisboa, mediante solicitação do INSA, I.P., se outro não for solicitado na nota de encomenda, de acordo com as necessidades do INSA, I.P.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o fornecimento dos bens terá de ocorrer, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Encomenda pelo serviço requisitante do INSA, I.P.
3. O contraente público reserva-se ao direito de fasear as notas de encomenda de acordo com suas as necessidades.
4. Caso o adjudicatário não cumpra de forma exata e pontual as obrigações contratuais, por facto que lhe seja imputável, o contraente público notificá-lo-á para o cumprimento da prestação, fixando um prazo não inferior a 5 (cinco) dias.

Cláusula 8.^a

Inspeção e testes

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a entidade adjudicante pública, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 15 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas no anexo técnico ao presente Caderno de Encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos no anexo técnico ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Após a verificação referida no número anterior, o INSA, I.P. pode:
 - a) Receber o bem;
 - b) Rejeitar o bem por apresentar deficiências de qualidade;
 - c) Aceitar o bem mediante condição de, após exame posterior ou durante a utilização dos mesmos, serem comprovadas as características exigidas.
3. No caso previsto na alínea b) do número anterior, a entidade adjudicatária fica obrigada à sua imediata substituição, continuando, para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as condições exigidas.
4. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destruição do bem que tenham sido objeto de rejeição, serão da exclusiva responsabilidade da entidade adjudicatária.
5. A rejeição do bem disponibilizado nos termos do presente artigo não confere à entidade adjudicatária o direito a qualquer indemnização.
6. A rejeição do bem por parte da entidade adquirente pode conferir-lhe o direito a ser indemnizada pelos custos incorridos e pelos danos sofridos.

7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o fornecimento do bem em quantidades inferiores às encomendadas ou com qualidade insuficiente, suspenderá a faturação e correspondente pagamento até que a situação em causa se encontre regularizada, ficando a entidade adjudicatária obrigada à sua imediata reposição ou substituição, continuando, para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as condições exigidas.

8. Durante a fase de realização de testes, a entidade adjudicatária deve prestar ao INSA, I.P. toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

Cláusula 9.^a

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1. No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo técnico ao presente Caderno de Encargos, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. deve disso informar, por escrito, a entidade adjudicatária.

2. No caso previsto no número anterior, a entidade adjudicatária deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3. Após a realização das reparações ou substituições necessárias pela entidade adjudicatária, no prazo respetivo, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

4. Caso haja uma segunda inconformidade dos bens nos termos dos números anteriores, poderá o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. resolver o contrato com base nesse fundamento, sendo a entidade adjudicatária responsável nos termos gerais definidos na lei e no contrato.

Cláusula 10.^a

Aceitação dos bens

1. Caso os testes solicitados a que se refere a Cláusula 8.^a comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo técnico ao presente Caderno de Encargos, e após validação técnica (assinatura da respetiva guia de remessa ou guia de transporte) por parte do laboratório, os bens consideram-se devidamente aceites.

2. Com a aceitação do bem a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o INSA, I.P., bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre a entidade adjudicatária.

3. A aceitação do bem a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo técnico ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 11.^a

Garantia técnica

1 - Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o adjudicatário garante os bens objeto do Contrato, pelo prazo indicado na sua proposta, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos nas cláusulas técnicas do presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 - Em caso de anomalia detetada no objeto de fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos, se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

Cláusula 12.^a

Garantia de continuidade de fabrico

O cocontratante deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todos os bens objeto do presente procedimento, durante a vigência do contrato.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 13.^a

Objeto do dever de sigilo

1. A entidade adjudicatária deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pela entidade adjudicatária ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 14.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (dois) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 15.^a

Gestor do Contrato

O órgão competente para a decisão de contratar designou como gestor do contrato, **Mário Rodrigues**, tendo como função o acompanhamento permanente da execução do contrato, através da medição dos níveis de desempenho do contratante, a execução financeira, técnica e material.

Secção II

Obrigações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Cláusula 16.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP deve pagar à entidade adjudicatária o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao entidade adjudicatária público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva e enviadas para o email: fornecedores@insa.min-saude.pt
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a aceitação dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar à entidade adjudicatária, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando a entidade adjudicatária obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 18.^a

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. pode exigir da entidade adjudicatária o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 20% do valor contratual;
 - b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 20% do valor contratual;
 - c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 20% do valor contratual;
 - d) Pelo incumprimento por inconformidade dos bens fornecidos ao fim a que se destinam, nos termos da cláusula 8^a, até 20% do preço contratual.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento da entidade adjudicatária, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. pode exigir-lhe uma pena pecuniária prevista no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pela entidade adjudicatária ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso ou inconformidade na entrega tenha determinado a respetiva resolução.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o INSA, IP tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa da entidade adjudicatária e as consequências do incumprimento.
5. O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 19.^a

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades à entidade adjudicatária, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados da entidade adjudicatária, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades da entidade adjudicatária ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pela entidade adjudicatária de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pela entidade adjudicatária de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações da entidade adjudicatária cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos da entidade adjudicatária não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 20.^a

Resolução por parte do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso da entidade adjudicatária violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a um mês ou declaração escrita da entidade adjudicatária de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada à entidade adjudicatária e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Cláusula 21.^a

Resolução por parte da entidade adjudicatária

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a entidade adjudicatária pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 (noventa) dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes; ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.

2. O direito de resolução é exercido por via judicial.

3. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao INSA, I.P., que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pela entidade adjudicatária, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV

Caução

Cláusula 22.^a

Execução da caução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP o adjudicatário está dispensado da prestação de caução, quando o preço contratual for inferior a 500.000,00€.

2. O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. poderá proceder à retenção de 10% (dez) do valor dos pagamentos a efetuar, como garantia de bom cumprimento das obrigações do adjudicatário.

3. Caso seja aplicável a prestação de caução e para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total contratualizado, com exclusão do IVA.

4. A resolução do contrato pelo INSA, I.P. não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

5. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do CCP.

Capítulo V

Resolução de litígios

Cláusula 23.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI

Disposições finais

Cláusula 24.^a

Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade da entidade adjudicatária quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

2. Caso o INSA, I.P. venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, a entidade adjudicatária indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 25.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pela entidade adjudicatária e a cessão da posição contratual do adjudicatário carece sempre de autorização do INSA, IP.
2. A autorização da cessão da posição contratual prevista no número anterior depende:
 - a) Da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário exigidos ao adjudicatário, nos termos do Programa do Concurso; e
 - b) Do preenchimento, por parte do potencial cessionário, dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira exigidos ao adjudicatário, nos termos do Programa do Concurso.
 - c) Para efeitos da autorização do INSA, IP, o adjudicatário deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação das condições previstas no número anterior.
 - d) O INSA, IP deve pronunciar-se sobre a proposta do adjudicatário no prazo de 15 (quinze dias) a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída.

Cláusula 26.^a

Cessão da posição contratual por incumprimento do co-contratante

1. Em caso de incumprimento, pelo adjudicatário, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o adjudicatário cede a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pelo INSA, I.P., pela ordem sequencial daquele procedimento.
2. Para o efeito previsto na parte final do número anterior, o INSA, I.P., interpelará, gradual e sequencialmente, os concorrentes que participaram no procedimento pré-contratual original, de acordo com a respetiva classificação final, a fim de concluir um novo contrato para a adjudicação da conclusão dos trabalhos.
3. A execução do contrato ocorrerá nas mesmas condições já propostas pelo cedente no procedimento pré-contratual original.
4. A cessão da posição contratual opera por mero efeito de ato do contraente público, sendo eficaz a partir da data por este indicada.

Cláusula 27.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 28.^a

Política de proteção de dados e de privacidade

1. A entidade adjudicante assegura que o tratamento dos dados pessoais se destina exclusivamente às finalidades de execução do contrato, sendo apagados no termo da sua vigência, e que, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não as ações necessárias ao âmbito do contrato.
2. A todo o tempo, a entidade adjudicante, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados, garante ao titular dos direitos pessoais o direito de acesso, retificação, atualização e apagamento dos seus dados pessoais mediante pedido escrito dirigido ao respetivo Responsável pelo tratamento, através dos contactos disponibilizados para o efeito, ou para o endereço de correio eletrónico dpo@insa.min-saude.pt

Cláusula 29.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 30.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

ANEXO TÉCNICO

1. A descrição dos parâmetros base dos bens assim como as quantidades, encontram-se descritos na tabela anexa, devendo o adjudicatário responder a todos os produtos, sob pena de exclusão.
2. A entrega será efetuada de acordo com o inscrito nas tabelas do INSA, I.P. Sede – Lisboa, CEVDI – Águas de Moura e CSPGF – Porto, disponíveis no respetivo site em <http://www.insa.pt> em “Contactos”.
3. O adjudicatário deverá realizar o transporte, por si só ou por terceiros, de forma a garantir que os produtos não sofram qualquer alteração na sua composição, nomeadamente realizando o transporte com os meios adequados a cada produto e usando esses meios de forma adequada.
4. Relativamente às referências dos artigos indicadas na proposta de fornecimento, o adjudicatário deverá ter em consideração o seguinte:
 - 4.1 É fundamental que as referências dos artigos, indicadas, na proposta de fornecimento, correspondam à referência que consta no catálogo indicado para avaliação da conformidade dos mesmos.
 - 4.2 No caso de aquela referência não constar no catálogo da marca nem do catálogo do adjudicatário, deverá ser indicada a correspondência inequívoca à referência de um destes dois.
 - 4.3 No caso de esta correspondência não estar indicada, a avaliação da adequação do artigo proposto não será efetuada. Neste caso o júri concluirá pela impossibilidade de avaliação da proposta ou do artigo proposto, em virtude de não apresentação dos respetivos atributos, constituído causa de exclusão da proposta em questão, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.
5. “O total INSA, I.P. número”, refere-se a um número que multiplicado pela coluna correspondente de “Apresentação Embalagens” irá corresponder à quantidade total pedida como parâmetro base pelo INSA, I.P..
6. A coluna abaixo indicada – “apresentação de embalagens” – não é parâmetro base deste Caderno de Encargos, pelo que não será critério de exclusão, podendo o adjudicatário apresentar proposta com apresentação comercial desde que:
 - a) A apresentação comercial dos bens ou material, proposta pelo concorrente permita a entrega nos diversos locais de entrega definidos no ponto 2 deste anexo técnico;
 - b) As quantidades totais propostas pelos concorrentes sejam iguais ou superiores às pedidas neste anexo técnico, não prejudicando contudo a conveniência e a gestão da metodologia de trabalho nos diferentes Departamentos e Unidades do INSA, I.P., designadamente, concentrações químicas e/ou distribuição de quantidades do bem proposto.
7. Por “parâmetro base”, nos termos da lei, entende-se as características técnicas descritas na tabela abaixo que deve ser cumprida pelo adjudicatário, sob pena de exclusão da proposta.
8. A coluna com a indicação da Unidade não é passível de ser alterada.
9. O preço base corresponde ao valor máximo a pagar pela entidade adjudicante, sendo excluídas todas as propostas que ultrapassem o preço base.
10. O adjudicatário deverá entregar os reagentes constantes da tabela infra com um prazo de **validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.**

Anexo técnico

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
1	1	7190030010	Lisoefingomilelina (d18:1)	CAS 1670-26-4; P.M. 464.619	Sphingosylphosphorylcholine; Lyso Sphingomyelin D-erythro-sphingosine phosphocholine; Lyso SM (d18:1)	Miligramas (mg)	10 mg	1		1		1.900,00 €
1	2	7190030080	C18 - esfinganina; CAS Number 2304-80-5. C36H73NO3		C18 Sphinganine (d18:0)	Miligramas (mg)	5 mg	1		1		
1	3	7190030081	Esfingosina. C14H29NO2; >99%		Sphingosine (d14:1)	Miligramas (mg)	5 mg	1		1		
1	4	7190030103	Lisoefingomilelina (d17:1)	CAS 118540-32-2; P.M. 450.593	Sphingosylphosphorylcholine (C17 base); D-erythro-sphingosine phosphocholine (C17 base)	Miligramas (mg)	10 mg	2		2		
2	1	7060060011	SPC-Tolueno; CG≥ 98%; 100 µg/mL ; CAS:108-88-3	Cas: 108-88-3. Padrão de referencia certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano, hexano	Toluene 100µg/mL in Methanol	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			2.450,00 €
2	2	7060060012	SPC-m-Xileno; CG≥ 98%;100 µg/mL ; CAS:108-38-3	Cas: 108-38-3. Padrão de referencia certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano, hexano	m-Xylene 100µg/mL in Methanol	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	3	7060060013	SPC-o-Xileno; CG≥ 98%;100 µg/mL ; CAS:95-47-6	Cas: 95-47-6. Padrão de referencia certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano, hexano	o-Xylene 100µg/mL in Methanol	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	4	7060060014	SPC-p-Xileno; CG≥ 98%;>100 µg/mL ; CAS:106-42-3	Cas: 106-42-3. Padrão de referencia certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano, hexano	p-Xylene 5000µg/mL in Methanol	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			

Lote	Po s	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SED E	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
2	5	7060060015	SPC-etilbenzeno; CG≥ 98%;100 µg/mL ; CAS: 100-41-4	Cas: 100-41-4. Padrão de referência certificado; Solventes: acetoneitrilo, metanol, acetona, ciclohexano, hexano	ethylbenzene 100µg/mL in cyclohexane	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	6	7070020001	SPC-tetracloreto de carbono em metanol Crom. Gasosa≥ 98%;56- 23-5;>100 ug/mL	Padrão de referência certificado		Mililitro (mL)	1 mL	1		1		
2	7	7070020005	SPC-1,2-Dicloroetano: GC ≥98%;> 100 100 ng/µL em metanol Cas: 107-06-2	Padrão de referência certificado; Solventes: metanol, acetona, acetoneitrilo e hexano.	1,2-Dichloroethane	Mililitro (mL)	1 mL	1		1		
2	8	7070020012	SPC-Benzeno - Para crom. gasosa≥ 99,7%;71-43-2;> 100 ug/mL	Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetoneitrilo.	Benzene	Mililitro (mL)	1 mL	2	1	1		
2	9	7070020013	SPC-Benzo(A)Antraceno (HAP) - CG≥ 98%;56-55-3;> 100 ng/µL em acetoneitrilo	Cas: 56-55-3. Padrão de referência certificado; Solventes: acetoneitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	Benzo(a)anthracene	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	10	7070020014	SPC-Benzo(A)Pireno (HAP) - CG≥ 98%;> 100 ng/µL em acetoneitrilo Cas: 50-32-8	Padrão de referência certificado; Solventes: acetoneitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	Benzo[a]pyrene	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	11	7070020015	SPC-Benzo(B)Fluoranteno (HAP) - CG≥ 98%;> 100 ng/µL em acetoneitrilo	Cas: 205-99-2. Padrão de referência certificado; Solventes: acetoneitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	BENZO(B)FLUORANTHENE	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
2	12	7070020016	SPC-Benzo(G,H,I)Perileno (HAP) - CG≥ 98%;> 100 ng/μL em acetonitrilo	Cas: 191-24-2. Padrão de referência certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	BENZO(GHI)PERYLENE	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	13	7070020017	SPC-Benzo(K)Fluoranteno (HAP) - CG≥ 98%;>100 ng/μL em acetonitrilo	Cas: 207-08-9. Padrão de referência certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	BENZO(K)FLUORANTHENE	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	14	7070020019	SPC-Bromodiclorometano (THM): CG≥ 99%;>100 ng/μL em metanol	Cas: 75-27-4. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano; Trihalomethanes	BROMODICHLOROMETHANE	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	15	7070020020	SPC-Cimoxanil: CG (pesticidas)≥ 98%;> 100 ng/μL em acetonitrilo	Cas: 57966-95-7. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano		Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	16	7070020022	SPC-Clorodibromometano (THM) - CG≥ 98%;> 100 ng/μL em metanol	Cas: 124-48-1. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano; Trialometanos	Dibromochloromethane	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	17	7070020025	SPC-Diazinão, pesticida, cromatografia gasosa≥ 98%;333-41-5;>100 ug/mL	Padrão de referência certificado; Solventes: metanol, acetona, acetonitrilo e hexano	Diazinon	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	18	7070020027	SPC-Dimetoato: CG (pesticidas)≥ 98%;> 100 ng/μL em acetonitrilo	Cas: 60-51-5. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano	Dimethoate	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
2	19	7070020030	SPC-Pireno 100 µg/mL em acetoneitrilo	Cromatografia gasosa ≥ 95%; Padrão de referência certificado	Pyrene 100 µg/mL in Acetonitrile	Mililitro (mL)	1 mL	2	1	1		
2	20	7070020032	SPC-Metalaxil (pesticida); CG ≥ 98%; > 10 ng/µL em acetoneitrilo	Cas: 57837-19-1. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetoneitrilo e hexano	Methalaxyl	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	21	7070020041	SPC-Tribromometano; CG ≥ 98%; > 100 ng/µL em metanol Cas: 75-25-2	Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetoneitrilo e hexano	Tribromomethane	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	22	7070020042	SPC-Tricloroeteno; CG ≥ 98%; 100 ng/µL em metanol Cas: 79-01-6	Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetoneitrilo e hexano	Trichloroethene	Mililitro (mL)	1 mL	3	2	1		
2	23	7070020043	SPC-Triclorometano (Cloroformio) CG ≥ 98%; > 100 ng/µL em metanol Cas: 67-66-3	Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetoneitrilo e hexano	TRICHLOROMETHANE (CHLOROFORM)	Mililitro (mL)	1 mL	3	3			
2	24	7070020044	SPC-Trihalomethanes Mistura; cromatografia; 100 ng/µL de cada comp. em metanol	Componentes: Bromodichloromethane; Bromoform; Chloroform; Dibromochloromethane - Para EPA 501.1; 501.2; 501.3; 601 Padrão de referência certificado	VOC- MIX 1, EPA Method 501, Trihalomethanes	Mililitro (mL)	1 mL	4	3	1		
2	25	7070020050	Tetracloroeteno, padrão em solução p/GC, pureza ≥ 98%, > 100 ng/µL	Em metanol, Cas: 127-18-4. Solventes preferenciais metanol, acetona, hexano, ciclohexano e acetoneitrilo. Enviar a pedido, com validade mínima de 9 meses e certificado de análise.	Tetrachloroethene	Mililitro (mL)	1 mL	2	1	1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
2	26	7070020056	Mistura de PAH deuterados 1000ng/ul em tolueno	Componentes: Acenaphthene D10 Chrysene D12 Naphthalene D8 Perylene D12 Phenanthrene D10	PAH Mix 31 deuterated 1000ng/ul in toluene	Mililitro (mL)	1mL	1		1		
2	27	7070020103	SPC-Molinato (pesticidas); cromatografia gasosa ≥ 98%; 2212-67-1; > 100 ug/mL	Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano	Molinate	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	28	7070020110	SPC-Tebuconazole, pesticida; CG ≥ 98%; > 100 ng/μL em acetonitrilo	Cas: 107534-96-3. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano	Tebuconazole	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	29	7070020156	Ometoato (pesticida); para HPLC; pureza ≥ 98%; ≥ 100 ng/μL em acetona	Cas: 1113-02-6. Padrão de referência certificado; Solventes acetonitrilo, metanol, acetona e hexano (data de validade superior a 6 meses).	Omethoate	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	30	7070020181	Chlorpyrifos, padrão em solução p/ GC, pureza ≥ 98%; > 100 ug/L; Cas: 2921-88-2	Solventes preferenciais metanol, acetona, hexano, ciclohexano e acetonitrilo. Enviar a pedido, com validade mínima de 9 meses e certificado de análise.	Chlorpyrifos	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
2	31	7070020195	SPC-ácido dicloroacético ; CG ≥ 98%; > 1 mL ; CAS: 79-43-6, (1000 μg/mL TMBE)	Halogenated Acetic Acid; 1.000 μg/ml em eter metil-tert-butílico Padrão Certificado	Dichloroacetic acid	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
2	32	7070020196	SPC-ácido tricloroacético ; CG ≥ 98% ; CAS: 76-03-9, (250mg)	Halogenated Acetic Acid; Padrão Certificado	Trichloroacetic acid 100μg/m in Cyclohexane	Miligramas (mg)	25 mg	1	1			
2	33	7070020200	Antraceno 100ug/mL em acetonitrilo	Padrão de referência certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano;	anthracene 100ug/mL in acetonitrilo	Mililitro (mL)	1 mL	5	5			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
				Hidrocarboneto Policíclico aromático								
2	34	7070020203	Fenantreno 100ug/mL em acetonitrilo	Padrão de referência certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	phenanthrene 100ug/mL in acetonitrile	Mililitro (mL)	1 mL	3	3			
2	35	7070020205	Naftaleno 100ug/mL em acetonitrilo	Padrão de referência certificado; Solventes: acetonitrilo, metanol, acetona, ciclohexano e hexano; Hidrocarboneto Policíclico aromático	naphthalene 100ug/mL in acetonitrilo	Mililitro (mL)	1 mL	2	2			
3	1	7190080003	Acrilamida/Bisacrilamida 40% 37,5:1 (2,6% C)	Livre de DNases, proteases, Rnases	Acrylamide/Bisacrylamide	Mililitro (mL)	500 mL	1	1			350,00 €
4	1	7190120183	Zinco (Pó de Zinco), CAS 740-66-6		Zinc powder	Gramas (g)	2 x 10 g	1	1			20,00 €
5	1	7230010039	SPC-Bromatos para absorção atômica, em água; 7758-01-2; 1000mg/L BrO ₃	Solução Padrão Rastreável pelo NIST (a partir de bromato de potássio)	Standard- Bromate 1000 µg/ml	Mililitro (mL)	125 mL	1		1		120,00 €
6	1	7070020021	SPC-Cloreto de Vinilo em metanol; cromatografia gasosa; 75-01-4; >100ug/mL	Padrão de referência certificado	Vinylchloride	Mililitro (mL)	1 mL	1		1		80,00 €
6	2	7070020029	SPC-Fluoranteno: (HAP) CG ≥ 98%; > 100 ng/µL em acetonitrilo	Cas: 206-44-0. Padrão de referência certificado; Solventes metanol, acetona, acetonitrilo e hexano	Fluoranthene	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
7	1	7230010085	Solução de sabão para calibrador primário (Gillibrator 2)			Gramas (g)	1 g	2	1	1		300,00 €
8	1	7190080086	Agarose padrão de grau de biologia molecular adequada para eletroforese	GRS Agarose LE Gel strength (1,5%) >2000g/cm2; Melting point (1,5%) 88°C (± 1,5°C); Sulfate <0,15%	GRS Agarose LE molecular biology grade standard agarose suitable for all analytical and preparative electrophoresis of nucleic acids in routine gel electrophoresis	Gramas (g)	500 g	2	1	1		350,00 €
9	1	7190070045	Detergente/Desinfectante líquido alcalino espumante, tipo TFD9	Detergente bactericida, fungicida e virucida. Detergente para ser utilizado na desinfeção do material infectado, colocado diluído com água em recipientes de aço inox onde é mergulhado o material infectado e submetido a 121°C sem produção de vapores tóxicos.		Litro (L)	30 L	4			4	800,00 €
10	1	7190030105	3-sulfo-galactosil-sfingosina		3-sulfo-galactosyl-sphingosine (ammonium salt)	Miligramas (mg)	1 mg	1		1		1.800,00 €
10	2	7190030106	C16-Lactosilceramida-d3 (d18:1/d16:0-d3); C46H84D3NO13		C16-Lactosylceramide-d3 (d18:1/d16:0-d3)	Miligramas (mg)	1 mg	1		1		
10	3	7190030109	Esteres de glucosídeos		Sterol glucosides	Miligramas (mg)	25 mg	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
11	1	7190070054	Agente neutralização p/ lavagem de vidros lab., tipo Deconex 25 Organacid	P/ máquinas de lavar, baseado em ácido orgânico, livre de surfactantes/fosfatos, neutraliza resíduos alcalinos previne e remove depósitos de ácidos solúveis. Dosagem de fluxo de 1 a 3 mL/L (20-50°C). Densidade 1,17g/mL, pH 2,6 (Sol 1% H2O). Em embalagens de 5Kg compatíveis com máquinas de lavar marca Miele (embalagens que encaixam especificamente no tabuleiro de detergentes da máquina). Qualquer alteração que ocorra aos protocolos de lavagem em vigor no INSA, implica para o fornecedor, os custos inerentes à recalibração das bombas doseadoras das máquinas e elaboração do respetivo protocolo de arranque.		Quilograma (kg)	5 Kg	2	2			300,00 €
11	2	7190070055	Detergente de limpeza líquido, alcalino, tipo Deconex 22 HPF	Concentrado de limpeza especial alcalino: Para aplicação automatizada em reprocessador de instrumentos e em laboratórios. Livre de cloro e fosfato. Adequado para: Aço inoxidável, vidraria de laboratório, cerâmica, materiais sintéticos. Dosagem de fluxo de 3 a 5 mL/L (60°C) em água pouco dura e 5 a 10 mL (60°C) em água dura. Densidade 1,31 g/mL, pH 12,5 (Sol 1% H2O). Em embalagens de 6 Kg compatíveis com máquinas de lavar marca Miele (embalagens que encaixam especificamente no tabuleiro de detergentes da máquina). Qualquer alteração que ocorra aos protocolos de lavagem em vigor no INSA, implica para o fornecedor, os custos inerentes à recalibração das bombas doseadoras das máquinas		Quilograma (kg)	6 Kg	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
				e elaboração do respetivo protocolo de arranque.								1.800,00 €
12	1	7190020015	Ácido Acético Glacial 100%; Para HPLC Puriss; min 99,8%(GC);64-19-7	Resíduo max 0,001%; Filtrado 0,2µm; em atmosfera azoto	Acetic acid (glacial) 100%	Litro (L)	2,5 L	1	1			
12	2	7190060022	Fucsina; corante (C.I.42510) ;632-99-5	Para Microscopia	Fuchsin (C.I. 42510)	Gramas (g)	100 g	2		2		
12	3	7190120060	MISTURA CATALIZADORA P/ DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS POR KJELDAHL	Pastilhas contendo 3.5g K ₂ SO ₄ + 0.4g CuSO ₄ ·5H ₂ O		Unidade	1000 U	1	1			
12	4	7190140047	Cloreto de sódio - p.a.≥99,5%;7647-14-5	Certificado pela ACS	Sodium chloride	Quilograma (kg)	1 kg	11	6	5		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
12	5	7190140052	Cloridrato Hidroxilamina - p.a.0,995;1304222	Certificado pela ACS - HONH3Cl	Hidroxilamonio Cloruro	Gramas (g)	250 g	2		2		
12	6	7230010049	SPC-Fluor em água;7681-49-4;1000mg/l (+/-0,005 g/L)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Fluoruro solución patrón F=1,000±0,005 g/l AA (NaF en H2O)	Mililitro (mL)	500 mL	1		1		
12	7	7230010082	SPC-Padrão de cor escala Platina /Cobalto - Determ. Cor;500 mg/L	Padrão de referência certificado; ABS a λ430 nm 0,110 - 0,120; λ455 nm 0,130 - 0,145; λ480 nm 0,105 - 0,120; λ510 nm 0,055 - 0,065. Conforme APHA		Mililitro (mL)	500 mL	2	1	1		
12	8	7240010020	SPC-Solução tampão pH 9 (±0,02, 20°C); Potenciómetro	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Buffer solution pH9	Litro (L)	1 L	1	1			
13	1	7190110039	Dimetilsulfoxido≥99.5% (GC);67-68-5	DMSO	Dimethyl sulfoxide ≥99.5% (GC)	Mililitro (mL)	500 mL	3	3			
13	2	7190110078	Metanol - puriss, p.a.>99,8%;67-56-1 (CITOGENÉTICA)	Certificado - ACS, ISO,Reag. Ph Eur. O Reagente deve cumprir os seguintes fins funcionais: para diagnóstico (análises citogenética, visualização de cromossomas)	Methanol for analysis	Litro (L)	2,5 L	9	5	4		4.600,00 €
13	3	7190110273	Água com 0.1% ácido fórmico, CAS: 7732-18-5 para LC/MS	Mistura ideal de alta pureza para aplicações LC / MS e UHPLC-UV Pré-misturada para facilidade de uso Baixo teor de iões metálicos para garantir uma contaminação mínima de metais	Water with 0.1% formic acid	Litro (L)	4 L	4	4			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
13	4	7190110274	Acetonitrilo com 0.1% ácido fórmico, CAS: 75-05-8 para LC/MS	Mistura ideal de alta pureza para aplicações LC / MS e UHPLC-UV Pré-misturado para facilidade de uso Baixo teor de iões metálicos para garantir uma contaminação mínima de metais	Acetonitrile with 0.1% formic acid	Litro (L)	2,5 L	1	1			
13	5	7190140049	Cloreto de Sódio ≥ 99.5% (AT); 7647-14-5; Para Biologia Molecular	Livre de DNase, RNase, protease	Sodium chloride	Quilograma (kg)	1 kg	2	2			
13	6	7190140121	Sulfureto de Carbono ≥ 99.9 %; 75-15-0	Certificado pela ACS; CS2	Carbon disulfide	Litro (L)	1 L	10	10			
13	7	7190160017	Tampão Acetato de pH 4.65 ± 0,02 (20°C); solução pronta a usar; 126-96-5	Composição Acetato sódio, ácido acético	Acetate buffer solution pH 4.65; sodium acetate / acetic acid, solution ready for use	Litro (L)	1 L	1		1		
14	1	7190060062	Violeta de pirocatecol, 115-41-3 (25g)	C19H14O7S	Catechol violet	Gramas (g)	25 g	1	1			
14	1	7190110009	2-Propanol [Isopropanol (CH3)2CHOH] p/ HPLC ≥ 99.9%; CAS 67-63-0	Impurezas ≤ 0.0005%	2-Propanol, for HPLC, ≥ 99.8%	Litro (L)	2,5 L	10	6	4		23.300,00 €
14	2	7190110014	Acetona - p.a. ≥ 99.5%; 67-64-1	Certificado ACS; C3H6O	Acetone for analysis	Litro (L)	2,5 L	11		11		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
14	3	7190110017	Acetonitrilo - Para HPLC - Gradiente≥99,8%; 75-05-8;Filtrado membrana 0,2µm	Residuo <2mg/l, transmitancia a 230 nm >98%	Acetonitrile gradient grade for liquid chromatography	Litro (L)	2,5 L	35	25	10		
14	4	7190110018	Acetonitrilo - Para HPLC - Isocrático≥99,8%; 75-05-8;Filtrado membrana 0,2µm	residuo ≤ 4.0 mg/l	Acetonitrile isocratic grade for liquid chromatography	Litro (L)	2,5 L	8		8		
14	5	7190110023	CiclohexanonaPuriss, ≥ 99.0 %;108-94-1	Água ≤ 0.2 %	Cyclohexanone extra pure	Litro (L)	1 L	1		1		
14	6	7190110026	Clorofórmio - p.a.≥99%;67-66-3 (1L)	Residuo: <0.001% Estabilizado 0,6-1,0% Etanol	Chloroform for analysis	Litro (L)	1 L	4	4			
14	7	7190110027	Cloroformio - Para GC/MS ;67-66-3;Adequado para análise de resíduos	Residuo ≤ 5.0 mg/l; Água ≤ 0.01 %; Estabilizado com Etanol	Chloroform	Litro (L)	1 L	3		3		
14	8	7190110030	Diclorometano - Para HPLC≥ 99.9 %;75-09-2;Filtrado membrana 0,2µm	Residuo ≤ 5.0 mg/l; Água ≤ 0.01 %;	Dichloromethane for HPLC	Litro (L)	2,5 L	1	1			
14	9	7190110037	Dimetilsulfoxido, anidro≥ 99.9 %;67-68-5	DMSO, Água ≤ 0.025 %	Dimethyl sulfoxide dried (max. 0,025% H2O)	Litro (L)	1 L	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
14	10	7190110045	Etanol - Para Biologia Molecular ≥ 99.8 %; 64-17-5	Livre de DNase, RNase, protease	Ethanol for molecular biology	Mililitro (mL)	250 mL	36	10	24	2	
14	11	7190110047	Etanol absoluto - p.a. ≥ 99.8 %; 64-17-5 (1L)	Certificado ACS	Ethanol absolute for analysis	Litro (L)	1 L	11	1	10		
14	12	7190110048	Etanol absoluto - p.a. ≥ 99.8 %; 64-17-5 (2,5L)	Certificado ACS	Ethanol absolute for analysis	Litro (L)	2,5 L	75	70	5		
14	13	7190110050	Etanol Absoluto - Para HPLC - Gradiente ≥ 99.9 %; 64-17-5; Filtrado membrana 0,2µm	Resíduo ≤ 2.0 mg/l Água ≤ 0.1 %	Ethanol gradient grade for liquid chromatography	Litro (L)	2,5 L	5		5		
14	14	7190110052	Éter de petróleo - p.a.; 64742-49-0; Ebulição: 40-60°C	Certificado ACS	Petroleum benzine; for analysis; boiling range 40-60°C ACS	Litro (L)	2,5 L	2	2			
14	15	7190110076	Metanol - Para HPLC >99,8%; 67-56-1; Filtrado membrana 0,2µm (2,5L)		Methanol for liquid chromatography	Litro (L)	2,5 L	29	8	21		
14	16	7190110079	Metanol - puriss, p.a. >99,8%; CAS 67-56-1	Certificado - ACS, ISO, Reag. Ph Eur	Methanol for analysis	Litro (L)	2,5 L	12	8	4		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
14	17	7190110085	N-Hexano - p.a. ≥ 99.0 %; 110-54-3	Resíduo ≤ 0.001 % Água ≤ 0.005 % Certificado ACS	n-Hexane	Litro (L)	1 L	7	5	2		
14	18	7190110135	Acetato de etilo - p.a. ≥ 99.5 %; 141-78-6 (1L)	Certificado ACS; C ₄ H ₈ O ₂	Ethyl Acetate p.a. - ACS	Litro (L)	2,5 L	10		10		
14	19	7190110185	Metilisobutilcetona p.a. ≥ 99% (GC); 108-10-1		Isobutyl methyl ketone	Litro (L)	1 L	1	1			
14	20	7190110277	Dimetilsulfoxido >99.5% puro; 67-68-5	Para espectrometria de massa em volume 50 mL ou menos.	Sequencing-grade dimethylsulfoxide is >99.5% pure DMSO	Mililitro (mL)	50 mL	6	6			
14	21	7190110285	Acetato de butilo ≥ 99%, CAS: 123-86-4	Densidade 0,881	n-Butyl acetate, 99+%	Mililitro (mL)	500 g	2	2			
14	22	7190110289	Ácido Isonicotínico (C ₆ H ₅ NO ₂), grau de pureza 99%	CAS 55-22-1		Gramas (g)	500g	1	1			
14	23	7190140293	Acetato de metilo 99%, extra puro (CAS 79-20-9)		Methyl acetate 99%	Litro (L)	1 L	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	1	7070010029	RC-L(+) Ácido ascórbico; p.a. puríssimo 99.7-100.5%; 50-81-7	Reagente certificado por ACS e pH Eur	L-Ascorbic acid; puriss. p.a., ACS reagent, 99.7-100.5%	Grama (g)	100 g	1		1		26.400,00 €
15	2	7070010033	RC-N-Metil-N-(trimetilsilil) trifluoroacetamida; 24589-78-4	MSTFA - C6H12F3NOSi - Derivatizante	N-Methyl-N-(trimethylsilyl)trifluoroacetamide - MSTFA	Mililitro (mL)	10*1 mL	6		6		
15	3	7070010088	Ácido Fólico, 97%, CAS 59-30-3	Formula C19H19N7O6 Peso Molecular 441.40	Folic acid ≥97%	Grama (g)	1 g	1	1			
15	4	7070010124	Cianocobalamina, Vit B12, padrão analítico, 68-19-9	α-(5,6-Dimethylbenzimidazolyl)cyanocobamide, C63H88CoN14O14P PM - 1355.37	Cyanocobalamin (Vit B12) analytical standard Synonym: α-(5,6-Dimethylbenzimidazolyl)cyanocobamide, CN-Cbl	Miligramas (mg)	100 mg	1	1			
15	5	7070010169	Ácido Retinóico; ≥98% (HPLC), all-trans-Retinoic acid; 302-79-4	PM:300,44	Retinoic acid; ≥98% (HPLC), powder Synonym: ATRA, Tretinoin, Vitamin A acid, all-trans-Retinoic acid	Miligramas (mg)	100 mg	2	2			
15	6	7070020155	Desflurano United States Pharmacopeia (USP) Reference Standard CAS 57041-67-5	Anestésico volátil na forma líquida, para preparação de Padrões, frasco PEN 100%.		Mililitro (mL)	0,5 mL	2	2			
15	7	7070020197	(-)-Galocatequina	CAS 3371-27-5 (-)-Gallocatechin, analytical standard	(-)-Gallocatechin	Miligramas (mg)	10 mg	2	2			
15	8	7070020201	Epicatequina Galato, (-)-Epigallocatechin gallate	CAS 989-51-5 (-)-Epigallocatechin gallate, ≥95%	(-)-Epigallocatechin gallate	Miligramas (mg)	50 mg	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	9	7190010029	BSA - Albumina Bovina Fracção V - solução 7,5%; 9048-46-8			Mililitro (mL)	50 mL	2	2			
15	10	7190010043	Proteína β Amiloide Fragmento 25-35; ≥97% (HPLC); 131602-53-4		Amyloid β-Protein Fragment 25-35; ≥97% (HPLC); 131602-53-4	Miligramma (mg)	1 mg	2	2			
15	11	7190020003	Ácido 2-Metilhipúrico ≥ 98%;42013-20-7	C10H11NO3; Para Cromatografia	2-Methylhippuric acid	Grama (g)	1 g	1		1		
15	12	7190020005	Ácido 3-Metilhipúrico ≥ 98%;27115-49-7	C10H11NO3; Para Cromatografia	3-Methylhippuric acid	Grama (g)	1 g	1		1		
15	13	7190020008	Ácido 4-Metilhipúrico ≥ 98%;27115-50-0	C10H11NO3; Para Cromatografia	4-Methylhippuric acid	Grama (g)	1 g	1		1		
15	14	7190020024	Ácido Clorídrico em 1-Butanol - 3M Para GC;7647-01-0;puriss. p.a.	Para análise de Aminoácidos por GC-MS	Hydrogen chloride - 1-Butanol solution	Mililitro (mL)	250 mL	12		12		
15	15	7190020040	Ácido Hipúrico, puro ≥98.0%;495-69-2		Hippuric acid 98%	Grama (g)	5 g	1		1		

Lote	Po s	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SED E	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	16	7190020043	Ácido Mandélico ≥ 99.0%;90-64-2;Puro	Para determinação gravimétrica de Zr;Para Cromatografia (HPLC)	DL-Mandelic acid	Grama (g)	100 g	1		1		
15	17	7190020070	Ácido Trans,Trans Mucónico0,98;3588-17-8	Titulação 97.5%-102.5% (com NAOH) ;Para Cromatografia (HPLC)	trans,trans-Muconic acid	Grama (g)	1 g	1		1		
15	18	7190020109	Ácido barbitúrico, puríssimo, p.a., ≥ 99,5%, 67-52-7	Para determinação de cianeto	barbituric acid	Grama (g)	100 g	2	2			
15	19	7190020148	L-Cisteína S-Sulfato ≥98%;1637-71-4	C3H7NO5S2	L-Cysteine S-sulfate ≥98%	Miligramas (mg)	5 mg	1		1		
15	20	7190020152	Ácido láctico	CAS:50-21-5; Formula empírica: CH3CH(OH)COOH; Peso molecular: 90,08; Sinónimos: ácido 2-hidroxipropionico, DL-ácido láctico	Synonym: 2-hydroxypropionic acid, DL-Lactic acid. CAS Number 50-21-5 Empirical Formula: CH3CH(OH)COOH Molecular Weight 90.08	Grama (g)	1000 g	1	1			
15	21	7190030017	Ester Metil Do Acido Docosaheptaenóico; >98%; 2566-90-7		cis-4,7,10,13,16,19-Docosaheptaenoic acid methyl ester; ≥98%	Miligramas (mg)	50 mg	2	2			
15	22	7190030039	Uridina 5 - Difosfocitose Sal sódico de Saccharomyces cerevisiae≥98%;28053-08-9	UDPG	Uridine 5'-diphosphoglucose disodium salt from Saccharomyces cerevisiae; ≥98%	Miligramas (mg)	100 mg	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	23	7190030041	α -D-Galactose 1-fosfato, sal dipotássio pentahidratado - Tipo II $\geq 98\%$; 19046-60-7(100 mg)	C6H21K2O14P; Impurezas ≤ 0.5 mol % Glucose 1-Fosfato	α -D-Galactose 1-phosphate dipotassium salt pentahydrate Type II, $\geq 98\%$	Miligrama (mg)	100 mg	1		1		
15	24	7190030057	Glicogénio (fígado de bovino); para biologia molecular; 9005-79-2	Livre de DNase, RNase e proteases		Gramas (g)	1 g	20	20			
15	25	7190030079	Cardiolipina de coração de bovino. Sal sódico. $\geq 98\%$ (TLC), pó liofilizado		Cardiolipin sodium salt from bovine heart \ Diphosphatidylglycerol	Miligrama (mg)	100 mg	2		2		
15	26	7190030082	Ceramida de cérebro de bovino. $\geq 99\%$		Non-hydroxy fatty acid ceramide from bovine brain	Miligrama (mg)	5 mg	1		1		
15	27	7190030084	Monosialogangliosídeo GM1; CAS: 37758-47-7. $\geq 95\%$, pó liofilizado		Monosialoganglioside GM1 from bovine brain	Miligrama (mg)	1 mg	1		1		
15	28	7190030085	Monosialogangliosídeo GM2; CAS: 19600-01-2. $\geq 95\%$ (TLC)		Monosialoganglioside GM2 from bovine brain	Miligrama (mg)	1 mg	1		1		
15	29	7190030086	Monosialogangliosídeo GM3; CAS: 54827-14-4. $\geq 98\%$, pó liofilizado		Monosialoganglioside GM3 from canine blood	Miligrama (mg)	0,5 mg	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	30	7190030089	Disialogangliosideo GD1a; CAS: 12707-58-3. ≥95% (TLC), pó liofilizado		Disialoganglioside GD1a from bovine brain	Miligramma (mg)	1 mg	1		1		
15	31	7190030090	Disialogangliosideo GD1b; CAS: 19553-76-5. ~95%, pó liofilizado		Disialoganglioside GD1b from bovine brain	Miligramma (mg)	1 mg	1		1		
15	32	7190030091	Disialogangliosideo GD2; CAS: 65988-71-8. ~95%, pó liofilizado, semi-sintético		Disialoganglioside-GD2 from bovine brain	Miligramma (mg)	0,1 mg	1		1		
15	33	7190030096	Sulfato de dermatan; CAS: 54328-33-5. de mucosa intestinal, ≥90%	Pó liofilizado	Chondroitin sulfate B sodium salt	Miligramma (mg)	25 mg	1		1		
15	34	7190030107	Chondroitina disacárida di-4s si de sódio; ≥98% (HPLC); CAS Number: 136144-56-4	Synonym: α-ΔUA-[1→3]-GalNAc-4S	Chondroitin disaccharide di-4s sodium salt	Miligramma (mg)	5 mg	1		1		
15	35	7190030108	Colesterol-B-D-Glucosideo; ≥97% (TLC); Cas: 7073-61-2		Cholesterol-B-D-glucoside	Miligramma (mg)	10 mg	1		1		
15	36	7190050003	Hidróxido de Sódio (NaOH); 10N; 10mol/L para utilização em biologia molecular	Solução aquosa de Hidróxido de Sódio (NaOH) 10N, livre de Dnases e Rnases	Sodium Hydroxide Solution 10N for molecular biology	Mililitro (mL)	100 mL	1	1			

Lote	Po s	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SED E	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	37	7190060010	Brometo de Etídeo, solução aquosa, para biologia molecular 0,95;1239-45-8;10mg/ml	Para Electroforese	Ethidium bromide solution, 10 mg/mL, for molecular biology, aqueous solution	Mililitro (mL)	10 mL	2	2			
15	38	7190060033	Leishman; corante Eosina / Azul Metileno; 12627-53-1	Em frasco de vidro, o Reagente deve cumprir os seguintes fins funcionais: para diagnóstico (análises citogenética, visualização de cromossomas)	Leishman's stain (eosin-polychrome methylene blue)	Grama (g)	25 g	4	4			
15	39	7190070010	SDS; sodio dodecil sulfato p/ B.M. 0,99;151-21-3	Livre de DNase, RNase, protease; Metais Pesados: ≤0.0005%; C12H25NaO4S	Sodium n-Dodecyl Sulfate, Molecular Biology	Grama (g)	100 g	1	1			
15	40	7190070013	SDS; sodio dodecil sulfato, em pó 92.5-100.5%;151-21-3	Preparação de extractos proteicos e géis para Western Blot	Sodium dodecyl sulfate, 92.5-100.5%	Grama (g)	500 g	1		1		
15	41	7190070021	Triton X-100; para electroforeses Densidade 1.06 g/mL a 25 °;9002-93-1	Livre de DNASE e RNASE	Triton X-100 for electrophoresis	Mililitro (mL)	100 mL	1	2			
15	42	7190080070	Agarose de baixa temperatura de fusão e livre de DNase, RNase, NICKase		Agarose, low gelling temperature and free of DNase, RNase, NICKase	Grama (g)	5 g	1	1			
15	43	7190090002	Acetilcoenzima A, Sal Trilitio ≥83%;75520-41-1		Acetylcoenzyme A, Trilithium Salt	Miligramas (mg)	50 mg	2		2		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	44	7190090007	Decilubiquinona ≥ 97% ; 55486-00-5		Decylubiquinone ≥ 97%	Miligramas (mg)	10 mg	2		2		
15	45	7190090033	β-amilase Tipo II-B de cevada; 9000-91-3; 20-80 unidades/mg de proteína (Biureto)		β-Amylase from barley Type II-B, 20-80 units/mg protein (biuret)	KU	250 KU	1	1			
15	46	7190090034	β-Glucosidase de amendoa; 9001-22-3; ≥ 2 unidades/mg		β-Glucosidase from almonds lyophilized powder, ≥ 2 units/mg solid	KU	5 KU	1		1		
15	47	7190090042	Protease de Streptomyces griseus, Tipo XIV, ≥ 3.5 U/mg; 9036-06-0		Protease from Streptomyces griseus Type XIV, ≥ 3.5 units/mg solid, powder	Miligramas (mg)	100 mg	2	2			
15	48	7190090047	Pefabloc SC, 4-(2-Aminoetil)benzenesulfonil fluorídeo hidróclorico, AEBSF	Inibidor irreversível de serina protease - CAS: 30827-99-7	Pefabloc SC analytical standard Synonym: 4-(2-Aminoethyl)benzenesulfonil fluoride hydrochloride, AEBSF	Miligramas (mg)	500 mg	1	1			
15	49	7190090056	Beta-galactosidase de Aspergillus. ≥ 8.0 unidades/mg sólido		β-Galactosidase from Aspergillus oryzae	Unidade	25 U	1		1		
15	50	7190110010	2-Propanol, p/ cromatografia; ≥ 99.8% (GC); 67-63-0		2-Propanol, for HPLC, ≥ 99.8% (GC)	Litro (L)	1 L	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	51	7190110033	Dimetilsulfoxido - Estéril, Testado p/ Hibridoma ≥99.7% (GC); 67-68-5	DMSO, Para congelação de células (-70°C). Sem evidência de crescimento de células anormais ou de citotoxicidade.	Dimethyl sulfoxide, sterile-filtered, hybridoma tested	Mililitro (mL)	5 X 5 mL	3		2	1	
15	52	7190110043	Ditiotreitol - L-(-) - DTT ≥95%; 16096-97-2		L-(-)-Dithiothreitol ≥95%	Grama (g)	1 g	1		1		
15	53	7190110069	Hexafluoroacetilacetona - 98%; 1522-22-1	densidade 1.47 g/mL a 25 °C(lit.)	Hexafluoroacetylacetone purum,	Grama (g)	25 g	5		5		
15	54	7190110070	Zincon , p.a. p/ determinação fotométrica de Cobre e Zinco, 62625-22-3	C20H15N4NaO6S.H2O	Zincon	Grama (g)	5 g	2	2			
15	55	7190110093	Sulfonato de etilmetano (EMS)		Ethyl methanesulfonate	Grama (g)	1 g	3	3			
15	56	7190110183	Hemioxalato N, N-dimetil-1,4-p-fenilenodiamina; [(CH3)2NC6H4NH2]2·H2C2O4, CAS 62778-12-5		N, N-DIMETHYL-p-PHENYLENEDIAMINE Hemioxalate salt	Grama (g)	25 g	3	3			
15	57	7190110255	Brometo 2,3,4,5,6-Pentafluorobenzilo (α-Bromo-2,3,4,5,6-pentafluorotoluene) 99%	Número CAS 66-22-8; 1765-40-8	2,3,4,5,6-Pentafluorobenzyl bromide	Grama (g)	5 g	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	58	7190110283	2-nitrofenol, pureza >98%, CAS 88-75-5		2-Nitrophenol 98%	Gramas (g)	5 g	1		1		
15	59	7190120005	Citocromo C ≥95% ;Origem: Coração bovino	Água ≤ 10%	Cytochrome c from bovine heart; ≥95%	Gramas (g)	1 g	1		1		
15	60	7190120037	Peróxido de hidrogénio30% (p/p);7722-84-1		Hydrogen peroxide solution 30 % (w/w) in H2O	Mililitro (mL)	100 mL	3	3			
15	61	7190120059	STREPTAVIDINA-AGAROSE; SUSPENSAO AQUOSA TAMPONADA		Suspension in 0.01 M sodium phosphate, pH 7.2, containing 0.15 M NaCl and 0.02% sodium azide; buffered aqueous suspension, extent of labeling ?1 mg per mL, matrix 4% beaded agarose, capacity ?15 ?g/mL binding capacity (biotin), storage temp. 2-8°C	Mililitro (mL)	5 mL	2	2			
15	62	7190120133	Carnosol, CAS 5957-80-2, C20H26O4, padrão analítico		Carnosol	Miligramas (mg)	10 mg	1	1			
15	63	7190120178	Aflatoxina B1, CAS#1162-65-8		aflatoxin B1	Miligramas (mg)	10 mg	1	1			
15	64	7190120193	6-Methyl-5,6,7,tetrahydropterine dihydrochloride-CAS69113-63-9; 12.C7H11N5O.2HCl	Tetrahydropterine dihydrochloride; 6-MPH4. PM 254. Cofactor sintético da TH e PAH. HPLC	synthetic cofactor, free radical induced L-DOPA	Miligramas (mg)	50 mg	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	65	7190120206	Beta-ciclodextrina, pureza >=97%, CAS 7585-39-9		β-Cyclodextrin ≥97% Synonym: Caraway, Cycloheptaamylose, Cyclomaltoheptaose, Schardinger β-Dextrin, beta-Cyclodextrin	Grama (g)	100 g	1		1		
15	66	7190120211	1-Phenyl-3-methyl-5-pyrazolone; 99 %; 89-25-8	Fórmula: C10H10N2O; 3-Methyl-1-phenyl-2-pyrazoline-5-one, 99%	1-Phenyl-3-methyl-5-pyrazolone	Grama (g)	100 g	1		1		
15	67	7190120213	4-(dimetilamina)-benzaldeído para síntese; 100-10-7; ≥98.0% (GC)	Quantificação e detecção de Porfobilinogénio, um pirrol, na urina	4-(N,N-Dimethyl)aminobenzaldehyde, reagent for Porphobilinogen detection	Grama (g)	100 g	2		2		
15	68	7190140001	Ácido 1- Heptano sulfónico sal sódico para HPLC	1-Heptanesulfonic acid sodium salt for HPLC; CAS 22767-50-6; C7H15O3SNa; PM 202.25	1-Heptanesulfonic acid sodium salt for HPLC; CAS 22767-50-6; C7H15O3SNa; PM 202.25	Grama (g)	25g	1		1		
15	69	7190140013	Acetato do miristate de Forbol (TPA); 99%; 16561-29-8	C36H56O8; Forbol 12-miristate 13-acetato	Phorbol 12-myristate 13-acetate; ≥99%	Miligramma (mg)	1 mg	2	2			
15	70	7190140039	Hexahidroxoantimonato (V) de potássio, CAS 12208-13-8	KSb(OH)6, MM 262,90 g , para análise	Potassium hexahydroxoantimonate (V)	Grama (g)	5 g	1	1			
15	71	7190140044	Cloreto de potássio, p/ cultura tecidos ≥99%;7447-40-7	Testado para cultura de Tecidos	Potassium chloride	Grama (g)	250 g	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	72	7190140186	Dicloroisocianurato de sódio dihidratado, p.a.≥98%, 51580-86-0	C3Cl2N3NaO3.2H2O	Sodium dichloroisocyanurate dihydrate	Grama (g)	50 g	1	1			
15	73	7190140254	1-naftilfosfato, sal dissódico; CAS2183-17-7			Grama (g)	5 g	1	1			
15	74	7190140255	o-Dianisidina, sal duplo de zinco - Fast Blue B Salt;	C14H12N4O2Cl2 · ZnCl2		Grama (g)	10 g	1	1			
15	75	7190140257	Borohidrato de Sódio ≥ 96% (NaBH4)	CAS 16940-66-2	Sodium borohydride	Grama (g)	25g	1	1			
15	76	7190140275	Hidrogenossulfito de sódio, Na2SO3, CAS 7631-90-5	Certificado pela ACS, Mistura de sodio bisulfito, NaHSO3 e sodio metabisulfito, Na2S2O5.	Sodium hydrogensulfite ACS reagent, mixture of NaHSO3 and Na2S2O5	Grama (g)	500 g	1		1		
15	77	7190150001	3-3'-Diaminobenzidina tetrahidroclorato, comprimidos acelerador metálico (CoCl2)	Contém 2.8 mg H2O2 por comprimido, 1 comprimido para 5 ml; para uso em imunohistologia como substrato de precipitação para a actividade da peroxidase.	3,3'-Diaminobenzidine tablets, To prepare 5 mL	Pastilha	50 pastilhas	1	1			
15	78	7190150007	4-Metilumbeliferona-beta-D-N-N'-N"-triacetilchitotriosidase;53643-13-3	PM=785.8; substrato para endochitinases	4-Methylumbelliferyl β-D-N,N',N"-triacetylchitotrioside	Miligramma (mg)	1 mg	2		2		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
15	79	7190160033	Tris HCl, Tris hidroclorado, p.a.99%;1185-53-1 (250g)			Gramas (g)	250 g	1	1			
15	80	7190160040	PBS-Tween, Tampão fosfato salino, pH7.4, c/0.05% Tween 20	Pó p/ reconstituir c/ 1 L de H2O destilada/desionizada		Unidade	10 U	2	2			
16	1	7070010005	CR p/ derivatização - análise aminoácidos por cromatografia de Ultra resolução	Contém: Tampão Burato: (<5%Sodium Tetraborate e >95% água) Derivatizante: Carbonato 6-aminoquinolyl-n-hydroxysuccinimidyl; Diluente: Acetonitrilo para utilização no Waters Acquity UPLC	Derivatization kit	Conjunto	1 conjunto	1	1			700,00 €
17	1	7070020208	Padrão de turvação de formazina estabilizada de concentração 200 UNT	Padrão de formazina estabilizada, rastreável a padrão primário de formazina, conforme especificado no Standard Metodos, secção 2130 B, parte 3b. Embalado em vial selado adequado à calibração do turbidímetro modelo 2100N da marca Hach.	200 UNT concentration stabilized formazin turbidity standard	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		950,00 €
17	2	7190120210	Padrão de Cloro (como Cl ₂) 50 - 75 mg/l Cl ₂ ; 20 ampolas de 2ml	Padrão de Cloro (Cl ₂) 50 - 75 mg/l; ampolas 2ml rastreável ao NIST	Chlorine standard solution 50-75 mg/L, 2 ml PourRite ampules (NIST)	Unidade	20 U	1		1		
17	3	7190140046	Cloreto de potássio, Solução saturada p/ potenciom; KCl-L;7447-40-7;38% em água		KCl-L Saturated Solution of KCl	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
17	4	7190140179	Ácido cianúrico em pó	Compatível com kit de determinação turbidimétrica de ácido cianúrico em Colorímetro DR/820 HACH	Cyanuric Acid 2 Reagent Powder Pillows 50	Unidade	50 U	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
17	5	7230010083	CR padrões de calibração StabCal (<0,1;20;200;1000 e 4000NTU)			conjunto	1 conjunto	1		1		
17	6	7230010106	Conjunto 4 padrões-gel-LR de cloro 0-2.00mg/LCl ₂ ,p/ verificação de calibração	CR de padrões secundários de cloro (DPD) c/ gel-LR. Compatível c/ colorímetro DR/820 Hach. Nível baixo: 0-2.00 mg/L Cl ₂ . P/ utilização na verificação de equipamento. Deverá conter 4 vials de várias concentrações c/ gel que estimula a coloração dos testes.	SpecCheck Gel Secondary Standard Kit-LR Chlorine, DPD, 0 to 2.0 mg/L Cl ₂ , Set of 4 Vials	Conjunto	1 conjunto (4 vials)	1		1		
17	7	7240010023	SPC-Cloreto de Potássio 147 µS/cm (±5 µS/cm);7447-40-7;0,001M	Solução Padrão Rastreável pelo NIST; Para calibração de condutivímetro.		Mililitro (mL)	500 mL	2	2			
17	8	7240010025	SPC-Cloreto de Potássio 1413 µS/cm (±12 µS/cm);7447-40-7;0,01M	Solução Padrão Rastreável pelo NIST; Para calibração de condutivímetro.	Conductivity standard 1413 µS/cm (25°C)	Mililitro (mL)	500 mL	2	2			
18	1	7190080085	CR de Focagem Isoelétrica para identificação de hemoglobinas normais e variantes	CR p/ focagem isoelétrica (IEF) aplicada à deteção de variantes de hemoglobinas no sangue total, sangue de cordão ou amostras de sangue em papel. Deve permitir a separação específica da Hb C da Hb A2 e da Hb E, assim como as Hb D-Los Angeles, Hb G-Philadelphia e Hb-Lepore da Hb S. Deverá tb detetar variantes minorais como a Hb Bart's em recém nascidos e a Hb Constant Spring adultos. Este CR deverá ser compatível com sistemas de focagem isoelétrica horizontais. Deve incluir: as tiras de agarose IEF, soluções anfotéricas analíticas e católicas, precut wicks,	RESOLVE Systems Hemoglobin KIT	Teste	135 testes	4	4			2.500,00 €

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
				acessório de aplicação de amostras e papel blotting.								
18	2	7240010031	Padrões de referência p/ determinação cloro (0,2 e 1,0) mg/L de cloro	compatível com o fotómetro portátil Photometer-System MD200, da Marca Lovibond, com nº de série 15/55829	Ref. Standard kit chlorine	Unidade	1 U	1	1			
18	3	7240010032	Padrões de referência p/ determinação cloro (0,5 e 2,0) mg/L de cloro	compatível com o fotómetro portátil Photometer-System MD200, da Marca Lovibond, com nº de série 15/55829	Ref. Standard kit chlorine	Unidade	1 U	1		1		
19	1	7190120214	Tapsigargina; ≥95% (HPLC); 67526-95-8	Soluvel em DMSO (20mg/ml), 100% etanol (20mg/ml) ou acetona. Liofilizado	Thapsigargin	Miligramas (mg)	1 mg	3	3			850,00 €
20	1	7190060026	Gram; Kit método coloração Gram com iodina estabilizada	Contém: Soluções de cada corante; Gram Decolorante, Gram Safranina; Gram Violeta Cristal; Gram Iodina (estabilizada)	Gram Stain Set w/ Stabilized Iodine	Conjunto	1 conjunto	1	1			100,00 €

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
21	1	7070020085	SPC-Cianetos de zinco e potássio, em água; cromatografia iónica; 1000 mg/L	Solução Padrão Rastreável pelo BAM	Cyanide standard for IC ready-to-use, traceable to BAM, in H ₂ O	Mililitro (mL)	100 mL	1	1			500,00 €
21	2	7070020159	SPC- Padrão de Clorato para Cromatografia Iónica, 1000mg/L em água	padrão rastreável ao NIST	Chlorate Standard for IC, TraceCERT®, 1000 mg/L chlorate in water. Traceable to NIST SRM	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
21	3	7190090019	NADH sal dissódico, Grau II ≥ 98%; 606-68-8		NADH approx. 98%, grade II, disodium salt	Gramas (g)	1 g	1		1		
21	4	7230010012	SPC-Lítio 1000 mg/L de Lítio em HNO ₃ , 2% para ICP	Solução Padrão certificado e Rastreável pelo NIST	Lithium Standard for ICP TraceCERT	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
21	5	7230010013	SPC-Manganês para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/L; 1000 mg/L (+/- 10 mg/L)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Manganese Standard for AAS, 1000 mg/L Mn in nitric acid	Mililitro (mL)	250 mL	1	1			
21	6	7230010048	SPC-Ferro para absorção atómica, HNO ₃ 0,5 mol/L; 1000 mg/L (+/- 10 mg/L)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Iron Standard for AAS, 1000 mg/L Fe in nitric acid	Mililitro (mL)	250 mL	3	2	1		
21	7	7230010050	SPC-Magnésio para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/L; 1000 mg/L (+/- 10 mg/L)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Magnesium Standard for AAS, 1000 mg/L Mg in nitric acid	Mililitro (mL)	250 mL	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
22	1	7070010040	RC-Trimetilsilil (1E)-2,2,2-trifluoro-N-trimetilsililetanimidato≥98%;25561-30-2	BSTFA - C8H18F3NOSi2 - Derivatizante	Trimethylsilyl (1E)-2,2,2-trifluoro-N-trimethylsilylethanamide - BSTFA	Mililitro (mL)	10x1mL	20		20		6.300,00 €
22	2	7070010168	Trifenilfosfato, padrão analítico, 1000mg. CAS: 115-86-6	0	Triphenyl phosphate, analytical standard	Miligramma (mg)	1000 mg	1		1		
22	3	7070020003	Mist. comp orgânicos voláteis método EPA 502,2/524.2 ; metanol;200 µg/mL cada	Contém 59 componentes: 2-Chlorotoluene 4-Chlorotoluene; Benzene; Bromobenzene; Bromochloromethane; Bromodichloromethane; Bromoform; Bromomethane; Butylbenzene; Chlorobenzene; Chloroethane; Chloroform; Chloromethane; cis-Dichloroethylene; Cumene; Dibromochloromethane; Dibromomethane; Dichlorodifluoromethane; Ethylbenzene; Ethylene dichloride; Mesitylene; Methanol; Methylene chloride; m-Xylene; Naphthalene; o-Xylene; p-Cymene; Propylbenzene; p-Xylene; sec-Butylbenzene; Styrene; tert-Butylbenzene; Tetrachloroethylene; Tetrachloromethane; Toluene; trans-Dichloroethylene; Trichloroethylene; Trichlorofluoromethane; Vinyl chloride; Vinylidene chloride; 1,1,1-Trichloroethane; 1,1,1,2-Tetrachloroethane; 1,1,2-Trichloroethane; 1,1,2,2-Tetrachloroethane; 1,2,3-Trichlorobenzene; 1,2,3-Trichloropropane; 1,2,4-Trichlorobenzene; 1,2,4-	Mix VOC EPA 502,2/524,2	Mililitro (mL)	1 mL	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
				Trimethylbenzene; 1,1-Dichloroethane; 1,1-Dichloropropene; 1,2-Dibromo-3-chloropropane; 1,2-Dibromoethane; 1,2-Dichlorobenzene; 1,2-Dichloropropane; 2,2-Dichloropropane; (Z)-1,3-Dichloropropene; 1,3-Dichlorobenzene; 1,3-Dichloropropane; Hexachlorobuta-1,3-diene; trans-1,3-Dichloropropene; 1,4-Dichlorobenzene								
22	4	7070020004	Mistura de PAH em acetone nitrilo; 10ug/mL	PAH (hidrocarbonetos policíclicos aromáticos) 16 Componentes: Acenaphthene; Acenaphthylene; Anthracene; Benz[a]anthracene; Benzo[b]fluoranthene; Benzo[k]fluoranthene; Benzo[ghi]perylene; Benzo[a]pyrene; Chrysene; Dibenz[a,h]anthracene; Fluoranthene; Fluorene; Indeno[1,2,3-cd]pyrene; Naphthalene; Phenanthrene; Pyrene	PAH Calibration Mix 10 µg/mL each component in acetonitrile	Mililitro (mL)	1X1 mL	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
22	5	7070020060	SPC-1,2-Dicloroetano-d4: crom. gasosa; CAS 17060-07-0; 2000 ug/mL em metanol	Padrão deuterado de referência certificado; Solventes: metanol; Ampola 1 ml	1,2-Dichloroethane-d4 solution 2000 µg/mL in methanol, analytical standard	Mililitro (mL)	1 mL	1		1		
22	6	7070020061	SPC-Geosmina: crom. gasosa; CAS 16423-19-1 ; 100 ug/mL em metanol	Padrão de referência certificado; Solventes: metanol; Ampola 1 ml	(±)-Geosmin solution certified reference material, TraceCERT®, 100 µg/mL in methanol, ampule of 1 mL	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
22	7	7070020127	Solução padrão de 2-metilisoborneol 100 µg/mL em metanol, 2371-42-8	C11H20O	2-Methylisoborneol solution, 100 µg/mL in methanol	Mililitro (mL)	1 mL	1	1			
22	8	7070020168	Mist. comp orgânicos voláteis ISO 17943. 56 compostos em metanol; 200 µg/mL cada	tert-Amil metil eter; Benzeno; Bromobenzeno; Bromoclorometano; Bromodichlorometano; Tribromometano; tert-butilbenzeno; butilbenzeno; sec-butilbenzeno; tert-butil etil eter; Tetracloroeto de Carbono; Clorobenzeno; Clorofórmio; 2-Clorotolueno; 4-Clorotolueno; Cumeno; 1,2-Dibromo-3-cloropropano; dibromoclorometano; 1,2-dibromoetano; 1,2-diclorobenzeno; 1,3-diclorobenzeno; 1,4-diclorobenzeno; 1,1-dicloroetano; 1,2-dicloroetano; 1,1-dicloroetileno; cis-1,2-dicloroetileno; trans-1,2-dicloroetileno; diclorometano; 1,2-dicloropropano; 1,3-dicloropropano; 2,2-dicloropropano; 1,1-dicloro-1-propeno; 1,3-dicloropropeno; cis-1,3-dicloropropeno; trans-1,3-dicloropropeno; etilbenzeno; Hexacloro-1,3-butadieno; p-Cimeno; Metil tert-butil eter; Naftaleno; Propilbenzeno; Estireno; Tolueno; 1,2,3-triclorobenzeno	ISO 17943 56 component VOC Mix certified reference material, 200 ug/ml each component in methanol, ampule of 1 ml.	Mililitro (mL)	1 mL	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
				MSDS; 1,2,4-triclorobenzeno MSDS; 1,1,1,2-tetracloroetano MSDS; 1,1,2,2-Tetracloroetano MSDS; Tetracloroetileno MSDS; 1,1,1-Tricloroetano MSDS; 1,1,2-Tricloroetano MSDS; Tricloroetileno MSDS; 1,2,3-Tricloropropano MSDS; 1,2,4-Trimetilbenzeno MSDS; Mesitileno MSDS; m-Xileno MSDS; o-Xileno MSDS; p-Xileno.								
22	9	7070020207	Perfluorotributilamina (PFTBA); 311-89-7	Para cromatografia, certificado	Perfluorotributylamine (PFTBA)	Miligramas (mg)	1000 mg	1		1		
22	10	7190030113	Dextrano, PM 200000	Dextrano de Leuconostoc mesenteroides - Mr ~200,000	Dextran from Leuconostoc mesenteroides	Gramas (g)	100 g	1		1		
22	11	7190060094	Comprimido tampão pH 6,8 para coloração de sangue, segundo Weise	Corante para microscopia, células sanguíneas	pH 6.8 buffer tablet for blood staining	Unidade	100 U	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
22	12	7190060095	Solução de eosina-azul de metileno segundo Leishman	Corante para microscopia, células sanguíneas	Leishman's eosin methylene blue solution modified for microscopy	Mililitro (mL)	500 mL	2		2		
22	13	7190090065	Proteinase K para biologia molecular ≥ a 30unidades/mG de proteína	Endopeptidase K é uma serina protease estável e altamente reativa	In the presence of 0.1-0.5% SDS, proteinase K retains activity and will digest a variety of proteins and nucleases in DNA preparations without compromising the integrity of the isolated DNA	Miligramma (mg)	5mG	6	6			
22	14	7190140292	Iodo 0,5 mol/l (1N) em solução aquosa	Iodo 0,5 mol/l (1N) em solução aquosa, TitriPUR, solução volumétrica		Litro (L)	1 L	4	4			
22	15	7190170014	Ácido 3-hidroxi-glutárico, C5 H8 O5, CAS 638-18-6		3-Hydroxyglutaric acid	Miligramma (mg)	10 mg	1		1		
22	16	7230010041	SPC-Cadmio para absorção atômica, em HNO3 0,5 mol/L; 1000 mg/L (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Cadmium Standard for AAS, 1000 mg/L Cd in nitric acid	Mililitro (mL)	250 mL	1	1			
22	17	7230010061	SPC-Zinco para absorção atômica, em HNO3 0,5 mol/L; 1000 mg/L (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Trihalomethanes	Mililitro (mL)	250 mL	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
23	1	7190030035	Glucose; 75g/200ml para provas de tolerância oral á glicose; Registada na DGS	Com sabor e aroma a laranja/limão, tampa de rosca inviolável. Fornecida com palhinha embalada individualmente. Cada Unidade contém 75g glucose/200 mL.	Glucose 75g/200ml	Unidade	4X12 Unidade	2	2			250,00 €
24	1	7190020010	Ácido 5,5'- ditiobis (2-nitobenzoico)Min 98,5%;69-78-3	Reagente de Elmmans; DTNB; Para Bioquímica; C14H8N2O8S2 ;Sinónimo - 2,2'- Dinitro-5,5'- dithiodibenzoic acid	5,5' Dithio-bis(2-nitrobenzoic acid) Ellman's reagent	Gramas (g)	25 g	1		1		21.700,00 €
24	2	7190020044	Ácido metafosfórico;37267-86-0 ;Mist de ác. Metafosforico + metafosfato de sódio	Mistura de ác. metafosforico + metafosfato de sódio - NaPO3: 56-60%; Redutor de KMnO4 (0,1 N) - max. 2 ml	Metaphosphoric acid lumps	Gramas (g)	250 g	2	1	1		
24	3	7190020055	Ácido Oxálico; 0,1N;144-62-7;1000 ml = 0,05mol/l ± 0,2%	P.V. rastreavel pelo NIST	Oxalic acid solution for 1000 ml, c(C2H2O4) = 0,05 mol/l (0,1 N)	Litro (L)	1 L	2	1	1		
24	4	7190040009	Água ultrapura; grau biologia molecular, Livre de DNase e Rnases.;7732-18-5		Nuclease-Free Water	Mililitro (mL)	2 X 25 mL	2		2		
24	5	7190040017	Água para Cromatografia; HPLC;7732-18-5	Resíduo Não-volatil Max. 5 ppm		Litro (L)	2,5 L	15		15		
24	6	7190050001	Carbonato de Sódio; 1N;497-19-8;0,5mol/L ± 0,2%	1 ml corresponde a 0,053 g Na2CO3	Sodium carbonate	Litro (L)	1 L	4		4		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
24	7	7190060015	Corante de ácidos nucleicos - Tipo Gel-red;10,000X em água	Utilização: visualização de ácidos nucleicos em geis de agarose	Nucleic Acid Gel Stain, 10,000X in water (Tipo Gel Red)	Mililitro (mL)	0,5 mL	8	3	2	3	
24	8	7190070026	Tween 20; grau biologia molecular; livre de Dnase, Rnase e protease	Ester de polioxiethileno sorbitol	TWEEN 20	Mililitro (mL)	500 mL	2	2			
24	9	7190070049	Detergente para desinfeção de instrumentos cirúrgicos, tipo Mucocit-T	Adequado à limpeza de instrumentos sensíveis, livre de fosfatos, aldeídos e cloro, bactericida e tuberculocida	Mucocit®-T instrument disinfecting detergent	Litro (L)	2 L	2	2			
24	10	7190080005	Agarose análise de fragmentos 50bp-1kb (PCR, Blotting), Tipo Nusieve 3:1		NuSieve 3:1 Agarose	Grama (g)	125 g	2	2			
24	11	7190080009	Agarose Standard Melting Point, análise fragmentos 100bp-23kb, Tipo SeaKem GTG	Permite recuperação de DNA e RNA	SeaKem GTG Agarose	Grama (g)	125g	1	1			
24	12	7190080011	Agarose, análise fragmentos >1kb (Rotina e Blotting), Tipo SeaKem LE;9012-36-6		Agarose, DNase/RNase Free	Grama (g)	500 g	8	7		1	
24	13	7190080048	Fosfatase ácida de batata grau II; 3,6 U/mg; 9001-77-8; Grau II, Liofilizada		Acid Phosphatase grade II, from potato	KU	1KU	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
24	14	7190090030	Tripsina modificada; grau sequenciação		Sequencing Grade Modified Trypsin	Micrograma (µg)	100 µg	5	5			
24	15	7190090038	NADP sal de sódio; 97 %; 1184-16-3		β-Nicotinamide adenine dinucleotide phosphate sodium salt	Miligramma (mg)	500mg	1		1		
24	16	7190100006	Solução lise celular p/ ext DNA manual, tipo Cell Lysis Solution Promega(1L)	extracção de DNA a partir de sangue periférico. Contém cell lysis solution		Litro (L)	1L	1	1			
24	17	7190100007	Solução de lise nuclear p/ extracção DNA manual, tipo Nuclei Lysis Solution	extracção de DNA a partir de sangue periférico. Contém nuclei lysis solution		Litro (L)	1 L	2	2			
24	18	7190100008	Solução ppt proteínas p/ ext DNA manual, tipo Protein Precipitation Solution	extracção de DNA a partir de sangue periférico. Contém protein precipitation solution		Mililitro (mL)	350 mL	1	1			
24	19	7190120028	Óleo de imersão sem autofluorescência 1,518; Tipo 518N da Zeiss	(ISO 8036-1, ne=1.518 (23°C), livre halogénio - Embalagem de 20 mL		Mililitro (mL)	20 mL	75	75			
24	20	7190140234	Tetróxido de ósmio, solução 4%	p/ utilização em ME	Osmium Tetroxide Aqueous Solution 4%	Mililitro (mL)	10*2 mL	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
24	21	7190160042	Solução Tampão HEPES, 0.2M, pH 7.0-8.0			Mililitro (mL)	500 mL	3	3			
24	22	7240010026	SPC - Cloreto de Potássio 12,88 ± 0,11 mS/cm (25 °C); 7447-40-7; 0,1 ± 0,001 M	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Conductivity standard 12,88 mS/cm (25 °C)	Mililitro (mL)	250 mL	2	1	1		
24	23	7240010034	P-Padrões de referência p/ determinação cloro campo (1,0 e 4,0) mg/L de cloro	compatível com o fotómetro portátil Photometer-System MD200, da Marca Lovibond,	Ref. Standard kit clorine	Unidade	1 U	1	1			
25	1	7060060016	SPC- Formaldeído ≥ 35%; 100 mL ; CAS:50-00-0	Cas: 50-00-0. Solução de padrão certificado	formaldehyde solution 35%	Mililitro (mL)	100 mL	4	4			3.600,00 €
25	2	7070020024	SPC-Cromio para absorção atómica, em HNO3 0,5 mol/l; 1000 mg/l (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Chromium standard solution traceable to SRM from NIST Cr(NO3)3 in HNO3 0,5 mol/l 1000 mg/l Cr	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
25	3	7070020040	SPC-TOC; de acordo com norma ISO/CEN EN1484; 1000 mg/L ± 10 mg/L	Padrão de referência certificado para cromatografia	TOC standard according to ISO/CEN EN1484, 1000 mg/L ± 10 mg/L	Mililitro (mL)	100 mL	4	1	3		
25	4	7230010031	SPC - Zinco em HNO3 0,5M, (Zn(NO3)2), 1000 mg/L, 7779-88-6	Solução padrão rastreável ao NIST	Zinc standard solution traceable to SRM from NIST, 1000 mg/L	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
25	5	7230010033	SPC - Crómio p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreado a SRM de NIST	Cr(NO ₃) ₃ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS	Chromium ICP standard traceable to SRM from NIST Cr(NO ₃) ₃ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Cr	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
25	6	7230010036	SPC-Alúminio para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/L; 1000 mg/L (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Aluminium standard solution traceable to SRM from NIST Al(NO ₃) ₃ in HNO ₃ 0,5 mol/l 1000 mg/l Al	Mililitro (mL)	100 mL	1	1			
25	7	7230010040	SPC-Brometos para absorção atómica, em água 0,5mol/l; 1000 mg/l Br (+/-10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Bromide standard solution traceable to SRM from NIST NaBr in H ₂ O 1000 mg/l Br	Mililitro (mL)	500 mL	1		1		
25	8	7230010042	SPC-Calcio para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/l; 1000 mg/l (+/- 2 mg/mL)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Calcium standard solution traceable to SRM from NIST Ca(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 0,5 mol/l 1000 mg/l Ca	Mililitro (mL)	100 mL	2		2		
25	9	7230010043	SPC-Chumbo para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/l; 1000 mg/l (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Lead standard solution traceable to SRM from NIST Pb(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 0.5 mol/l 1000 mg/l Pb	Mililitro (mL)	100 mL	1	1			
25	10	7230010044	SPC-Cloreto de Potássio 0,015mS/cm (+/- 1,5%); 7447-40-7; 0,0001mol/l	Solução Padrão Rastreável pelo NIST; Medição da condutividade electrolítica	Potassium chloride solution (nominal 0.015 mS/cm) certified reference material for the measurement of electrolytic conductivity, traceable to PTB and NIST (c=0,0001 mol/l)	Mililitro (mL)	5 X 100 mL	1	1			
25	11	7230010046	SPC-Cobre para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/l; 1000 mg/l (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Copper standard solution traceable to SRM from NIST Cu(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 0,5 mol/l 1000 mg/l Cu	Mililitro (mL)	100 mL	2	1	1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
25	12	7230010051	SPC-Mercurio para absorção atômica, em HNO3 - 2mol/L;1000 mg/L (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreavel pelo NIST	Mercury standard solution traceable to SRM from NIST Hg(NO3)2 in HNO3 2 mol/l 1000 mg/l Hg	Mililitro (mL)	100 mL	1	1			
25	13	7230010052	SPC-Multi-elementos - Metais para ICP (21 elem. em HNO3 - 5%);100mg/L	Para determinação de elementos traço por ICP-MS; Elementos: As, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, Li, Mg, Mn, Mo, Ni, Pb, Sb, Se, Sr, Ti, Tl, V, Zn	ICP multi-element standard solution XVI (21 elements in diluted nitric acid) 100 mg/l:Sb, As, Be, Cd, Ca, Cr, Co, Cu, Fe, Pb, Li, Mg, Mn,Mo, Ni, Se, Sr, Tl, Ti, V, Zn	Mililitro (mL)	100 mL	2		2		
25	14	7230010053	SPC-Níquel para absorção atômica, em HNO3 0,5 mol/L;1000 mg/L (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreavel pelo NIST	Nickel standard solution traceable to SRM from NIST Ni(NO3)2 in HNO3 0,5 mol/l 1000 mg/l Ni	Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
25	15	7230010054	SPC-Nitritos em água;1000mg/l (+/-5mg/L)	Solução Padrão Rastreavel pelo NIST	Nitrite standard solution traceable to SRM from NIST NaNO2 in H2O 1000 mg/l NO2	Mililitro (mL)	500 mL	2	1	1		
25	16	7230010056	SPC-Potássio para absorção atômica, em HNO3 (0,5 mol/L);1000 mg/L (+/-10mg/l)	Solução Padrão Rastreavel pelo NIST	Potassium standard solution traceable to SRM from NIST KNO3 in HNO3 0.5 mol/l 1000 mg/l	Mililitro (mL)	100 mL	2	1	1		
25	17	7230010058	SPC- Silício em NaOH 0,5M (SiO2); 1000 ± 10 mg/L; 1310-73-2	Solução Padrão Rastreavel pelo NIST	Silicon standard solution traceable to SRM from NIST SiO2 in NaOH 0,5 mol/l 1000 mg/l Si	Mililitro (mL)	500 mL	1		1		
25	18	7230010059	SPC-Sódio para absorção atômica, em HNO3 0,5 mol/L;1000mg/L (+/- 10 mg/l)	Solução Padrão Rastreavel pelo NIST	Sodium standard solution traceable to SRM from NIST NaNO3 in HNO3 0.5 mol/l 1000 mg/l Na	Mililitro (mL)	500 mL	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
25	19	7230010060	SPC-Sulfatos em água;1000mg/L (+/- 2 mg/L)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Sulfate standard solution traceable to SRM from NIST Na ₂ SO ₄ in H ₂ O 1000 mg/l SO ₄ ²⁻	Mililitro (mL)	500 mL	2	1	1		
25	20	7230010062	SPC- Nitratos em água (NaNO ₃); 1000 ± 5 mg/L; 7631-99-4	Solução Padrão Rastreável ao PTB e NIST		Mililitro (mL)	500 mL	2	1	1		
25	21	7230010063	SPC- Amónia em água (NH ₄ Cl); 1000 ± 2 mg/L; 12125-02-9	Solução Padrão Rastreável ao NIST		Mililitro (mL)	500 mL	2	1	1		
25	22	7230010067	SPC-Manganês para absorção atómica, em HNO ₃ 0,5 mol/L;1000 mg/L (+/- 10 mg/L)	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Manganese Standard for AAS, 1000 mg/L Mn in nitric acid	Mililitro (mL)	100 mL	2	1	1		
25	23	7230010068	SPC - BORO EM AGUA, (H ₃ BO ₃), 1000 ± 2 MG/L, 10043-35-3	Solução padrão rastreável ao NIST		Mililitro (mL)	100 mL	1		1		
25	24	7230010069	SPC - CIANETOS EM AGUA, (K ₂ [Zn(CN) ₄]), 1000 ± 2 MG/L, 14244-62-3	Solução padrão rastreável ao NIST		Mililitro (mL)	500 mL	1		1		
25	25	7230010070	SPC-CARBONATO SÓDIO EM AGUA P/ 1000 ML, C(Na ₂ CO ₃) = 0,5 MOL/L(0.1 N), 497-19-8	Para volumetria		Ampola	1 ampola	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
25	26	7230010072	SPC - Fosfato 1000mg/L	Com certificado e ficha de segurança		Mililitro (mL)	500 mL	1	1			
25	27	7240010007	SPC - SOLUCAO TAMPÃO PH 12,00 ± 0,05 (20 °C) POTENCIOMETRO	Solução padrão rastreável a padrões NIST		Mililitro (mL)	1000 mL	1	1			
25	28	7240010008	SPC - SOLUCAO TAMPÃO PH 2,00 ± 0,02 (20 °C) POTENCIOMETRO	Solução padrão rastreável a padrões NIST		Mililitro (mL)	500 mL	1	1			
25	29	7240010012	SPC-Cloreto de Potássio; 1,41mS/cm +/- 0,75% a 25 °C; 7447-40-7; 0,01 mol/L	Solução Padrão Rastreável pelo NIST; Medição da condutividade electrolítica	Potassium chloride solution (nominal 1.41 mS/cm) certified reference material for the measurement of electrolytic conductivity, traceable to PTB and NIST (c=0,01 mol/l)	Mililitro (mL)	30X30 mL	2		2		
25	30	7240010016	SPC-Solução tampão pH 4; Potenciómetro	Solução Padrão Rastreável pelo NIST	Buffer solution pH4	Mililitro (mL)	250 mL	1	1			
25	31	7240010021	SPC - SOLUCAO TAMPÃO PH 8,00 ± 0,02 (20 °C) POTENCIOMETRO	Solução padrão rastreável a padrões NIST		Mililitro (mL)	1000 mL	1	1			
26	1	7230010066	Padrão de Fósforo para ICP; H3PO4 em H2O 1000 mg/l; 7664-38-2	Solução Padrão Rastreável pelo NIST. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Phosphorus ICP standard traceable to SRM from NIST H3PO4 in H2O	Mililitro (mL)	125 mL	1	1			600,00 €

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
26	2	7230010073	SPC - Calcio p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	Ca(NO ₃) ₂ HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Calcium ICP Standard traceable to SRM from NIST Ca(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Ca	Mililitro (mL)	125 mL	1	1			
26	3	7230010075	SPC - Ferro p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	Fe(NO ₃) ₃ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Iron ICP standard traceable to SRM from NIST Fe(NO ₃) ₃ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Fe	Mililitro (mL)	2*25 mL	1	1			
26	4	7230010076	SPC - Magnésio p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	Mg(NO ₃) ₂ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Magnesium ICP standard, traceable to SRM from NIST Mg(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Mg	Mililitro (mL)	125 mL	1	1			
26	5	7230010077	SPC - Manganês p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	Mn(NO ₃) ₂ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Manganese ICP standard, traceable to SRM from NIST Mn(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Mn	Mililitro (mL)	2*25 mL	2	2			
26	6	7230010078	SPC - Potássio p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	KNO ₃ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Potassium ICP standard, traceable to SRM from NIST KNO ₃ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l K	Mililitro (mL)	125 mL	1	1			
26	7	7230010079	SPC - Sódio p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	NaNO ₃ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Sodium ICP standard, traceable to SRM from NIST NaNO ₃ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Na	Mililitro (mL)	125 mL	1	1			
26	8	7230010080	SPC - Zinco p/ ICP, em ácido nítrico 2-3% 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST	Zn(NO ₃) ₂ in HNO ₃ Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Zinc ICP standard, traceable to SRM from NIST Zn(NO ₃) ₂ in HNO ₃ 2-3% 1000 mg/l Zn	Mililitro (mL)	2*25 mL	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
26	9	7230010109	SPC - Arsénio p/ ICP, em ácido nítrico 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST.	H3AsO4 em ácido nítrico 2-3% Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Arsenic ICP standard traceable to SRM from NIST H3AsO4 in nitric acid 2-3%, 1000 mg/L As.	Mililitro (mL)	2 x 25 mL	1		1		
26	10	7230010110	SPC - Cádmio p/ ICP, em ácido nítrico 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST.	Cd(NO3)2 em ácido nítrico 2-3% Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Cadmium ICP standard traceable to SRM from NIST Cd(NO3)2 in nitric acid 2-3%, 1000 mg/L Cd.	Mililitro (mL)	2 x 25 mL	1		1		
26	11	7230010116	SPC - Antimónio p/ ICP, em ácido nítrico 1000 mg/l, rastreável SRM/NIST.	Para determinação de elementos traço por ICP-MS. Cada embalagem é para ser fornecida com lotes diferentes.	Antimony ICP standard traceable to SRM from NIST in nitric acid, 1000 mg/L Sb.	Mililitro (mL)	2 x 25 mL	1	1			
26	12	7240010027	SPC-Cloreto de Potássio 5 µS/cm + TDS	Solução Padrão Rastreável pelo NIST; Incerteza < 1,0% a 25 °C; Medição da condutividade electrolítica	conductivity standards directly traceable to NIST. Complete with a Certificate of Analysis with actual conductivity, lot number and expiry date. Expiry dates - up to 21 months unopened and 12 months opened.	Mililitro (mL)	500 mL	1		1		
26	13	7240010030	P- Condutividade 70000uS/cm com TDS (com certificado)			Mililitro (mL)	500mL	1		1		
27	1	7190140045	Cloreto de Potássio, solução electrolítica; 7447-40-7; 3M	Para electrodos de vidro Ag/AgCl, para medição de pH	Electrolyte solution 3M	Litro (L)	1L	2	1	1		150,00 €
28	1	7190020013	Ácido Acético Glacial 100% - p.a.; 64-19-7(1L)	Anidro; min 99,7%	Acetic acid (glacial) 100%	Litro (L)	1 L	3	3			34.500,00 €
28	2	7190020014	Ácido Acético Glacial 100% - p.a.; 64-19-7(2,5L) embalagem de vidro	Anidro; min 99,7%	Acetic acid (glacial) 100%	Litro (L)	2,5 L	20	20			
28	3	7190020016	Ácido Bórico - p.a. > 99,8%; 10043-35-3		Boric Acid	Quilograma (kg)	1 kg	5	5			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	4	7190020022	Ácido Clorídrico - p.a.32% ;7647-01-0		Hydrochloric acid 32%	Litro (L)	1 L	8	4	4		
28	5	7190020023	Ácido clorídrico - p.a.25%; 7647-01-0		Hydrochloric acid 25%	Litro (L)	1L	5	5			
28	6	7190020026	Ácido Clorídrico Fumante - p.a.37% - Puriss;7647-01-0		Hydrochloric acid fuming 37%	Litro (L)	2,5 L	5	5			
28	7	7190020030	Ácido Clorídrico; 1N;7647-01-0;1.0 mol/l ± 0.1%	P.V. rastreável pelo NIST	Hydrochloric acid c(HCl) = 1 mol/l (1 N)	Litro (L)	1 L	2		2		
28	8	7190020034	Ácido fórmico - p.a.98-100%;64-18-6		Formic acid	Millilitro (mL)	100 mL	1	1			
28	9	7190020053	Ácido Ortofosfórico - p.a.≥85%;7664-38-2	d: 1,7	ortho-Phosphoric acid 85%	Litro (L)	1 L	4	1	3		
28	10	7190020063	Ácido Sulfúrico - p.a.95 a 97 %;7664-93-9 (2,5L)	d: 1L = 1,84 Kg	Sulfuric acid 95-97%	Litro (L)	2,5 L	2	2			
28	11	7190020064	Ácido Sulfúrico - p.a.95 a 97 %;7664-93-9 (1L)	d: 1L = 1,84 Kg	Sulfuric acid 95-97%	Litro (L)	1 L	6	3	3		
28	12	7190020065	Ácido Sulfúrico - p.a.98%;7664-93-9	Para determinação de azoto; d: 1L = 1,84 Kg	Sulfuric acid 98% for the determination of nitrogen	Litro (L)	2,5 L	2	2			
28	13	7190020068	Ácido Sulfúrico; 1N;7664-93-9;1000 mL c(H2SO4) = 0,5 mol/l ± 0.1 %	P.V. rastreável pelo NIST	Sulfuric acid c(H2SO4) = 0,5 mol/l (1 N)	Litro (L)	1 L	1		1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	14	7190020071	Ácido tricloroacético - p.a.≥ 99.5 %;76-03-9	Reagente certificado por ACS	Trichloroacetic acid	Gramas (g)	250 g	1	1			
28	15	7190020115	Ácido Sulfúrico;1 N;7664-93-9;1000 mL c(H ₂ SO ₄) = 0,5 mol/l ± 0.2 %	Ampola para 1L solução	Sulfuric acid for 1000 ml, c(H ₂ SO ₄) = 0.05 mol/l (0.1 N)	Ampola	1 Ampola	2	2			
28	16	7190020120	Ácido Nítrico 0,65;7697-32-2;Ultrapuro (1L)	Para Análise de elementos vestigiais - Espectrofotometria de absorção atómica	Nitric Acid	Litro (L)	1 L	4	2	2		
28	17	7190020150	Ácido Sulfúrico; 0,5 N; c(H ₂ SO ₄)=0,25mol/L; Cas nº 7664-93-9	Solução aquosa de Ácido Sulfúrico 0,25 mol/L (0,5 N), Titripur®, incerteza determinada de ± 0,003, PM=98,08 g/mol; densidade= 1,01 g/cm³, embalagem de 1 Litro	Sulphuric acid c(H ₂ SO ₄)=0,25 MOL/L (0,5N) c(H ₂ SO ₄)=0,25 MOL/L (0,5N) Titripur®	Litro (L)	1 L	3	3			
28	18	7190050007	Hidróxido de sódio lentilhas p.a.≥ 99 %;1310-73-2		Sodium hydroxide	Quilograma (kg)	1 kg	5	5			
28	19	7190050012	Hidróxido de Sódio; 1N;1310-73-2;1000 ml c(NaOH) = 1 mol/l ± 0,1%	Rastreado pelo NIST	Sodium hydroxide solution c(NaOH) = 1 mol/l (1 N)	Litro (L)	1 L	1		1		
28	20	7190050020	Tiosulfato de sódio 0,1N; 7772-98-7; 1000ml, c(Na ₂ S ₂ O ₃) = 0.1 mol/l/+/- 0.2 %	Ampola para 1L solução	Sodium thiosulfate solution for 1000 ml, c(Na ₂ S ₂ O ₃) = 0.1 mol/l (0.1 N)	Ampola	1 ampola	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	21	7190060020	Fenoltaleína solução 1%, em etanol	Indicador de pH 8,2 incolor; 9,8 violeta	Phenolphthalein solution 1% in ethanol, indicator pH 8.2-9.8	Mililitro (mL)	250 mL	1	1			
28	22	7190060023	Solução de azul de metileno, azur e eosina de Giemsa; CAS 51811-82-6	Para microscopia; diagnóstico em citogenética e hematologia (coloração de lâminas em Hematologia segundo May-Grunwald Giemsa)	Giemsa's (azur eosine methylene blue solution)	Mililitro (mL)	500 mL	5	5			
28	23	7190060028	Gram; solução Lugol (diluída em iodina) para coloração pelo método gram		Lugol's solution (diluted iodine-potassium iodide solution) for the Gram staining method	Litro (L)	1 L	5		5		
28	24	7190060029	Gram; solução Safranina para coloração pelo método gram		Gram's safranine solution for the Gram staining method	Mililitro (mL)	500 mL	3		3		
28	25	7190060030	Gram; solução violeta de cristal para coloração pelo método gram		Gram's crystal violet solution for the Gram staining method	Mililitro (mL)	500 mL	3		3		
28	26	7190060043	Tampão p/ coloração rápida May-Grunwald Giemsa seg. Weise, 1 tab. p/ 1L, pH 7,2	Cada pastilha diluída para 1L solução. P/ utilização em sistema rápido de coloração de lâminas em Hematologia, c/ soluções prontas, tipo Hemacolor, p/ utilização conjunta c/ Sol 2 e 3.		Unidade	100 U	1		1		
28	27	7190060061	Azul de Metileno; (C.I. 52015) para microscopia		Methylene blue (C.I. 52015) for microscopy	Grama (g)	100g	3		3		
28	28	7190070037	Ditionito de sódio; CAS 7775-14-6, Na ₂ S ₂ O ₄	Para utilização no teste de solubilidade da Hb S		Grama (g)	500g	1	1			
28	29	7190070039	Detergente desengordurante alcalino, líquido, s/cloro, tipo Extran MA01	Detergente universal para lavagem manual de vidraria de laboratório – sem odores e corantes Em solução a 2 % pH = 11.6.		Litro (L)	2,5 L	80	80			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	30	7190110020	Acetonitrilo - Para LC-MS - Gradiente≥99.9%;75-05-8;Filtrado por membrana 0,2µm	residuo ≤ 1.0 mg/l,	Acetonitrile hypergrade for LC-MS	Litro (L)	2,5 L	2	2			
28	31	7190110021	Azometina-H, sal sódico; pa (C17H12NNaO8S2); 5941-07-1	C17H12NNaO8S2; MW 445,41 g/mol	Azomethine H sodium salt	Gramas (g)	10 g	4	2	2		
28	32	7190110063	Formaldeído - Solução 37%, estabilizado com 10% de metanol - p.a.;50-00-0	Certificado ACS	Formaldehyde solution min. 37% for analysis stabilized with about 10% methanol; ACS	Litro (L)	1 L	2	2			
28	33	7190110067	Glicerol - Para Biologia Molecular≥99%;56-81-5	Livre de DNase, RNase, protease; preparação de amostra e geis de poliacrilamida	Glycerol for molecular biology, ≥99%	Litro (L)	1 L	1	1			
28	34	7190110073	Isotano - Para Espectroscopia ≥ 99.8%;540-84-1	C8H18 - Residue ≤ 0.0005 % Água ≤ 0.005 %	Isooctane for spectroscopy	Mililitro (mL)	500 mL	10	10			
28	35	7190110077	Metanol - Para UHPLC-MS>99,9%;67-56-1;Filtrado membrana 0,2µm	residuo ≤ 1.0 mg/l Água ≤ 0.02 %	Methanol for LC-MS	Litro (L)	2,5 L	158	144	14		
28	36	7190110105	Tolueno - Para GC - Para Análise de Resíduos;108-88-3	Residuo ≤ 3.0 mg/l Água ≤ 0.03 %	Toluene for gas chromatography	Litro (L)	1 L	4	3	1		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	37	7190110162	Metenamina, p.a.≥99% Ph Eur, 100-97-0	Hexametilentetramina-C6H12N4	Hexamethylenetetramine - Methenamine, for analysis Reag	Grama (g)	500 g	1		1		
28	38	7190110167	Piridina - p.a.≥99.6% Puriss.;110-86-1	Certificado ACS, Impurezas: ≤0.002% amonia (NH3); Água ≤0.05%	Pyridine; puriss. p.a., ACS reagent, ≥99.6% (GC)	Litro (L)	1L	2		2		
28	39	7190110168	Resorcinol; p.a.; >99%; 108-46-3	C6H4(OH)2; PM=110.11	Resorcinol GR for analysis	Grama (g)	100 g	2	1	1		
28	40	7190110177	Cloroformio, p/ cromatografia; ≥ 99.8 %; 67-66-3		Chloroform for liquid chromatography	Litro (L)	1 L	9	9			
28	41	7190110184	Diclorometano p.a.; ≥ 99.8 %; 75-09-2	certificado ACS; ISO; Ph Eur	Dichloromethane for analysis	Litro (L)	1U	1		1		
28	42	7190110218	Reagente de Magnésio segundo Mann e Yoe, 14936-97-1	P/ determinação magnésio; C25H20N3NaO6S	Magnesium reagent acc. to Mann and Yoe (reagent for magnesium)	Grama (g)	5 g	1	1			
28	43	7190110222	Acetonitrilo - Para HPLC≥99,8%; 75-05-8;Filtrado membrana 0,2µm (AT)	Residuo <2mg/l, transmitancia a 230 nm >98%. Uso geral	Acetonitrile for liquid chromatography	Litro (L)	2,5 L	5	5			
28	44	7190120009	Entellan; meio de montagem para inclusão rápida para microscopia (com xileno)		Entellan new rapid mounting medium for microscopy	Mililitro (mL)	100 mL	7	7			
28	45	7190120024	Óleo de imersão para microscopia;8001-27-9;Densidade: 1.02 g/cm3 (20 °C)		Immersion oil for microscopy	Mililitro (mL)	100 mL	8	6	2		

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	46	7190120049	Silica gel c/ indicador humidade, laranja; Absorção min 25%; 1-3 mm;112926-00-8		Silica gel with moisture indicator (orange gel) desiccant ~ 1 - 3 mm	Quilograma (kg)	1 kg	2		2		
28	47	7190140012	Acetato de Sódio Trihidratado - p.a. ≥99.0%;6131-90-4	Certificado pela ACS; Não interfere com permanganato de potássio, CH ₃ COONa*3H ₂ O	Sodium acetate trihydrate	Grama (g)	500 g	2		2		
28	48	7190140020	Carbonato de sódio anidro - p.a.≥ 99.9%;497-19-8		Sodium carbonate	Quilograma (kg)	1 kg	1		1		
28	49	7190140022	Citrato tri-sódico dihidratado - p.a.99.0 - 101.0%;6132-04-3	Certificado pela ACS - C ₆ H ₅ Na ₃ O ₇ * 2 H ₂ O	tri-Sodium citrate dihydrate	Grama (g)	500 g	3	1	2		
28	50	7190140033	Cloreto de Magnésio Hexahidratado - p.a.Puriss ≥ 99% (KT);7791-18-6	Certificado pela ACS - MgCl ₂ · 6H ₂ O - Total impurezas ≤0.002% (NH ₄)	Magnesium chloride hexahydrate	Grama (g)	250 g	2	1	1		
28	51	7190140042	Cloreto de potássio p.a.Puriss ≥ 95% (AT);7447-40-7	Total impurezas: ≤0.001% de Azoto	Potassium chloride	Grama (g)	250 g	1	1			
28	52	7190140057	Fosfato Potássio monobásico (Dihidrogeno fosfato potássio);p.a.≥ 99.5;7788-77-0	KH ₂ PO ₄	Potassium dihydrogen phosphate	Quilograma (kg)	1 kg	2	2			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	53	7190140069	Hidrogenofosfato di-potássio anidro, p.a.; ≥ 99.0 %; 7758-11-4	K ₂ HPO ₄	di-Potassium hydrogen phosphate, anhydrous GR for analysis	Quilograma (kg)	1 Kg	1	1			
28	54	7190140072	Fosfato sódio dibásico (hidrogenofosfato dissódico) anidro p.a. ≥ 99%; 7558-79-4	PM 141,96; Certificado pela ACS; Na ₂ HPO ₄	Sodium phosphate dibasic	Grama (g)	500 g	10	2	8		
28	55	7190140098	Salicilato de Sódio p.a. ≥ 99,5%; 54-21-7	C ₇ H ₅ NaO ₃	Sodium salicylate	Quilograma (kg)	1 kg	2	2			
28	56	7190140102	Solução de tiosulfato de sódio pentahidratado 0,1N; 7772-98-7	Solução de tiosulfato de sódio pentahidratado 0,1N, densidade=1.22 g/cm ³ (20 °C), pH=9-10 (20 °C), concentração de Na ₂ S ₂ O ₃ =0.1000 mol/l +/- 0.1 %, rastreável pelo NIST 136e.	Sodium thiosulfate solution 0,1 N	Litro (L)	1 L	2	1	1		
28	57	7190140106	Sulfato cobre (II) anidro, p.a., ≥ 99.0 %, 7758-98-7		Copper(II) sulfate anhydrous, p.a.	Grama (g)	250 g	13	13			
28	58	7190140109	Sulfato de ferro(III) amoniacal dodecahidratado, p.a; 99%; 7783-83-7	H ₄ FEN ₈ S ₂ * 12H ₂ O	Ammonium iron(III) sulfate dodecahydrate	Grama (g)	500 g	1	1			
28	59	7190140110	Sulfato de Magnésio heptahidratado - p.a. ≥ 99,5%; 10034-99-8	Certificado pela ACS; MgO ₄ S * 7 H ₂ O	Magnesium sulfate heptahydrate	Grama (g)	500 g	3		3		
28	60	7190140115	Sulfato Ferro (II) heptahidratado - p.a. ≥ 99%; 7782-63-0	Certificado pela ACS - FeSO ₄ * 7H ₂ O	Iron(II) sulfate heptahydrate	Grama (g)	100 g	1	1			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
28	61	7190140119	Sulfato zinco heptahidrato p.a.; 90%; 7446-20-0	ZnSO ₄ * 7 H ₂ O	Zinc sulfate heptahydrate	Grama (g)	1 Kg	1	1			
28	62	7190140129	Acetato de amónio - p.a. ≥ 98.0 %; 631-61-8	Certificado pela ACS - C ₂ H ₇ NO ₂	Ammonium acetate	Grama (g)	500 g	1	1			
28	63	7190140193	Acetato de calcio hidratado	Ca(CH ₃ COO) ₂ .xH ₂ O; PM=158.17; grau DAC,FCC	calcium acetate hydrate	Quilograma (kg)	1 Kg	1		1		
28	64	7190140260	Bicarbonato de sodio, ACS reagent, ≥99.7%	para análise EMSURE® ACS, Número CAS 144-55-8		Quilograma (kg)	1kg	2	1	1		
28	65	7190140277	Solução Dicromato de Potássio c(K ₂ Cr ₂ O ₇)= 1/24mol/l (0,25N)	Rastreável ao NIST	Potassium dichromate solution (0,25N) 1/24 mol/l; traceable to primary standard NIST SRM	Litro (L)	1 L	1		1		
28	66	7190140283	Carbonato de Cálcio; CaCO ₃	≥99.995% trace metals basis; CAS: 471-34-1	Calcium carbonate	Grama (g)	25 g	1		1		
28	67	7190160036	Tampão e indicadores para determinação da dureza da água em comprimidos	Com solução padrão do sal dissódico do EDTA; Contém cloreto de amónio e hexametilenoctetramina	indicator buffer tablets	Pastilha	1000 pastilhas	1	1			4.500,00 €
29	1	7190020033	Ácido etilenodiaminotetraacético dissódico dihidratado - p.a. ≥ 99%; 6381-92-6	F.Q. C ₁₀ H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ * 2 H ₂ O; P.M.372.24 372.24 g/mol	Ethylenedinitrilotetraacetic acid disodium salt dihydrate	Quilograma (kg)	1 kg	1	1			

Lote	Po s	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SED E	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
29	2	7190020047	Ácido Nítrico - p.a.0,65;7697-32-2 (2,5L)		Nitric Acid	Litro (L)	2,5 L	11	11			
29	3	7190020049	ÁCIDO NÍTRICO - USO GERAL =65%;CAS 7697-32-2	Para lavagem material	Nitric Acid	Litro (L)	5 L	5		5		
29	4	7190020154	ácido trans-1,2- diaminociclohexano-N,N,N',N'- tetraacético monohidratad, p.a.≥98%	CAS 125572-95-4, C ₁₄ H ₂₂ N ₂ O ₈ ·1H ₂ O	trans-1,2-Diaminociclohexano-N,N,N',N'- tetraacético ácido monohidratado	Gramas (g)	25g	1	1			
29	5	7190040003	Água LCMS Grade CAS7732-18-5			Litro (L)	1 L	15	15			
29	6	7190070003	Descontaminante para DNA e RNA	Solução descontaminante para superfícies e equipamento pronta a usar para DNA e RNA	DNASE / RNASE Decontaminant	Mililitro (mL)	250 mL	28	17	7	4	
29	7	7190070004	Descontaminante para RNA, tipo Rnase away	Solução pronta a usar, para eliminação rápida e fácil de contaminações por RNase em superfícies de trabalho, instrumentos, micropipetas, artigos de vidro e de plástico.	Rnase Away	Litro (L)	4 L	1	1			
29	8	7190070036	Saponina, p.a.; CAS 8047-15-2	Para utilização no teste de solubilidade da Hb S		Gramas (g)	100g	1		1		
29	9	7190070061	Desodorizante para autoclave c/odor a maçã em pastilhas			Pastilha	100 pastilhas	5	5			

Lote	Pos	Código	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Descrição artigo inglês	Unidade	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	Valor Total Lote
29	10	7190110269	Solução padrão Zero de Oxigénio Dissolvido (< 0,1 mg/L O ₂)	Solução de Oxigénio Zero para medições de Oxigénio Dissolvido (HI 7040L). Compatível com medidor HI 9146-04. Conjunto de 2 reagentes: HI 7040-1 (frasco de 35 ml) e HI7040-2 (frasco de 500ml).	Zero Oxygen Solution for Dissolved Oxygen Measurements	Mililitro (mL)	500 mL	1		1		
29	11	7190120032	Parafina Líquida;8012-95-1 ;Den. (20 °C) 0.845 - 0.890		Paraffin liquid Reag	Litro (L)	1 L	2		2		
29	12	7190140023	Cloramina T trihidratada - p.a.;7080-50-4	Pureza superior ou igual a 98%	Chloramine T trihydrate	Grama (g)	25 g	3	2	1		
29	13	7190140178	Sulfonato de batocuproína, sal dissódico hidratado, 97%, 52698-84-7	Adequado para a determinação do Cobre	Bathocuproin sulfonate disodium salt hydrate	Grama (g)	1 g	1	1			
29	14	7190160030	Tris(Hydroximetil)aminometano, tipo Gen-Apex para biologia molecular; CAS77-86-1	Tris(Hydroximetil) aminometano, pH 7.0-9.0 a 25°C; Grau B.M≥99%	Tris(Hydroxymethyl)aminomethane, Molecular Biology Grade	Grama (g)	500 g	3	3			

Valor Total Procedimento

141 770,00 €